

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.368, que concede as vantagens e regalias de paquetes aos vapores *Campeiro* e *Tropeiro*, de propriedade da Empresa de Navegação Sul Rio Grandense.

Decreto n. 7.375, que abre credito especial ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decretos ns. 7.373, 7.374 e 7.380, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de março findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 de março ultimo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 30 de março ultimo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de março findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 e 30 de março ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saúde Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias, titulo, requerimentos despachados e expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Decisão proferida pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro em processo instaurado contra os negociantes Araujo Freitas & Comp.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.368 — DE 24 DE MARÇO DE 1909

Concede as vantagens e regalias de paquetes, aos vapores «Campeiro» e «Tropeiro», de propriedade da Empresa de Navegação Sul Rio Grandense

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendo ao que requer a Empresa de Navegação Sul Rio Grandense, decreta:

Artigo unico. São concedidas á Empresa de Navegação Sul Rio Grandense as vantagens e regalias de paquetes para os vapores de sua propriedade *Campeiro* e *Tropeiro*, que fazem viagens regulares entre os portos da Republica, sendo observadas as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Clausulas a que se refere o decreto n. 7.368, desta data

I

A Empresa de Navegação Sul Rio Grandense, proprietaria dos vapores *Campeiro* e *Tropeiro*, que fazem viagens regulares entre os portos da Republica, é obrigada a transportar gratuitamente nos seus vapores as malas do Correio e seus conductores, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, ou entregal-as aos agentes do Correio, devidamente autorizados a recebê-las, fazendo-se o recebimento e a entrega mediante recibo.

II

A Empresa de Navegação Sul Rio Grandense transportará, sem onus algum para a União, qualquer somma em dinheiro ou em valores pertencentes ou destinados ao Thesouro Federal. O commandante do vapor receberá os volumes encaixotados, na forma das instruções do Thesouro Federal, de 4 de setembro de 1865, sem proceder á contagem e conferencia das oimias, assignadas previamente os conhecimentos de embarque, segundo os estylos commerciaes.

III

Obriga-se a Empresa de Navegação Sul Rio Grandense :

1.º A dar transporte gratuito ás sementes, mudas de plantas, objectos de historia natural, destinados aos jardins publicos e museus da Republica.

2.º A dar ao Governo, gratuitamente, uma passagem de ré e outra de próa, em cada viagem.

3.º A conceder transporte, com abatimento de 50 % sobre os preços ordinarios, para a força publica ou escolta conduzindo presos, e com o de 30 %, para qualquer outro transporte, por conta do Governo Federal ou dos Estados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1909. —
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 7.373 — DE 30 DE MARÇO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 520:000\$, complementar á verba — Alfandegas — exercicio de 1908

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 37 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 520:000\$, complementar á verba 18ª do art. 29 da mesma lei, para occorrer ao pagamento de quotas aos empregados das alfandegas e relativas ao exercicio de 1908.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Compista.

DECRETO N. 7.374 — DE 30 DE MARÇO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 900:784\$207, complementar á verba — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro do exercicio de 1908

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 34 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do disposto no art. 2º, § 2, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1906,

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 900:784\$207, complementar á verba 23ª, do art. 29 da referida lei — Juros e depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Compista.

DECRETO N. 7.375 — DE 30 DE MARÇO DE 1909

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 11:518\$ para occorrer ao pagamento de despesas realizadas com a segunda época de exames de preparatorios

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, de regulamento approved pelo decreto n. 2.408, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 4º da lei n. 2.022, de 12 de dezembro de 1908, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 11:518\$ para occorrer ao pagamento de despesas realizadas, no primeiro trimestre de preparatorios.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.380—DE 30 DE MARÇO DE 1903
Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 80.000\$, complementar á verba—Juros dos empréstimos do cofre de orphãos, no exercicio de 1908

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 33, n. 20, lettra b, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 80.000\$ complementar á verba n. 27, do art. 29, da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, para attender ao pagamento de juros dos empréstimos do cofre de orphãos e da quantia de 10:435\$914, recolhida ao mesmo cofre em 27 de novembro de 1890, com os juros devidos a Antonio Augusto de Negreiros Castro, filho do Dr. Francisco de Assis Negreiros Castro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1903, 21.º de a Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de março findo:

Foram exonerados:

Manoel Carlos de Andrade e Antonio Belarmizo Barbosa dos logares de 2.º e 3.º suplentes do juiz substituto federal no municipio de Princeza, o capitão Enéas Corrêa de Lima e Luiz Medeiros Maracajá dos logares de 1.º supplente do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica no municipio de S. João de Cariry, ambos na secção da Parahyba;

Francisco Camello de Andrade do logar de 1.º supplente do juiz substituto federal no municipio de Itabayana, na secção da Parahyba; Odorico Moniz de Almeida do logar de 1.º supplente do juiz substituto federal no municipio de Viçosa, na secção da Bahia, ambos a pedido.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA PARAHYBA

Municipio de Itabayana

Primeiro supplente, major Francisco Rezende de Mello.

Municipio de Princeza

Segundo supplente, Antonio Pereira de Andrade Lima;

Tercero supplente, José Frazão de Medeiros Lima.

Municipio de S. João de Cariry

Primeiro supplente, Manoel Leobino de Farias Castro;

Ajudante, Salviano da Costa Brito.

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Viçosa

Primeiro supplente, Benedicto Pereira da Silva.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Caldas

Ajudante, Oséas Gomes de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de março findo:

Foi nomeado Raimundo Vósio Brigido para o logar de thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado do Maranhão.

Foi aposentado, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, João Baptista Magno de Carvalho no logar de chefe de secção da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 30 de mez findo:

Foi reformado, de conformidade com o decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, e decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892, conforme pediu, o capitão de mar e guerra chefe do corpo de commissarios da armada Clemente de Alencara Toscano, no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante, percebendo mais 21 quotas de gratificação adicional de official superior, nos termos do decreto n. 1.311, de 7 de fevereiro de 1891, visto contar 43 annos, tres mezes e dias de serviço.

Foram promovidos de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, e decretos n. 5.882, de 6 de fevereiro de 1906, e 897, de 2 de maio de 1872.

No corpo da armada, a 1.º tenente, por antiguidade, o 1.º tenente, graduado, Luiz Alves de Oliveira Belo:

No corpo de pharmaceuticos da armada, a 1.º tenente pharmaceutico, o 1.º tenente, graduado, João Gomes de Araújo Beltrão.

Foram graduados, de conformidade com a lei n. 1.215, de 12 de agosto de 1901, e decreto n. 5.882, de 6 de fevereiro de 1906:

No corpo da armada, no posto de 1.º tenente, o 2.º tenente José Sergio Ferreira;

No corpo de pharmaceuticos da armada, no posto de 1.º tenente pharmaceutico, o 2.º tenente Ildefonso de Moura e Silva.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 de março findo:

Foram nomeados:

O general de divisão Manoel Joaquim Godolphim para inspecionar os corpos da arma de cavallaria, portencentes á 12.ª região de inspeção permanente;

Inspector permanente da 6.ª região o general de brigada Lydio Porto;

1.º tenente medico do exercito o medico adjunto do mesmo exercito Dr. Terentillo de Brito;

Alferes-Alumnos, de accôrdo com o art. 15 do regulamento de 18 de abril de 1878 e o disposto no decreto n. 1.708, de 5 de setembro de 1907, os alumnos da Escola de Artillaria e Engenharia Francisco Ferreira Alves dos Reis, Antonio da Silva Rocha, Eurico Laranja, Arnaldo Ferreira Soares, Elias Lopes Cardoso e Mario Ary Pires.

Foram transferidos:

O coronel Tristão Araripe do 12.º regimento de infantaria para o 4.º da mesma arma.

Na arma de cavallaria, os capitães Cenebelino Pereira da Silva do 1.º esquadrão do 2.º regimento para o 1.º esquadrão do 14.º e Antonio de Lemos Henriques do 1.º esquadrão do 14.º para o 1.º do 2.º.

Na arma de infantaria, os coroneis Manoel Lopes Carneiro da Fontoura do 4.º regimento para o 2.º e Alberto Gavião Pereira Pinto do 2.º para o 1.º.

Para a arma de infantaria, de accôrdo com o disposto no art. 6.º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, o 2.º tenente da de cavallaria Miguel Ney de Carvalho.

Concedeu-se a Firmino de Oliveira Mendes dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do selo da patente que lhe confere as honras do posto de major do exercito.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Por decreto de 29 de março ultimo e carta-patente n. 5.690, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resultando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, a Alexandre Marcondes Machado, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «uma machina de calandrar aperfeiçoada, denominada «Calandra Marcondes».

—Por outros de 30 e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob as mesmas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 5.661, Hermann Noerbel, subdito britânico, engenheiro, domiciliado em Quezaltenango, Guatemala, para «um aparelho para lavagem e transporte de café em grão;

N. 5.692, Charles Algernon Parsons, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Nova Castle-upon-Tyne, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em turbinas»;

N. 5.693, Lee Electric Insole Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Frank B. Lee, domiciliado na mesma cidade, para «um palmilha metallica para calçado»;

N. 5.694, Paul Siboadier, engenheiro Etienne d'Eaubonne, banqueiro, ambos francezes, domiciliados o primeiro em Eaubonne e o segundo em Neuilly-sur-Seine, França, para «aperfeiçoamentos na fabricação de tecidos e especialmente na dos tapetes»;

N. 5.695, New Jersey Patent Company, norte-americana, industrial, estabelecida em West Orange, Esta los Unidos da America do Norte, e cessionaria de Peter Weber e Henry Thomas Oliver, domiciliados na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em phonographos»;

N. 5.696, Eduardo Brice Killen, subditobritânico, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em rodas de madeira»;

N. 5.697, Società del Poridrometro, italiana, industrial, estabelecida em Genova, Italia, para «um aparelho novo para pesar carregamento de navio ou cargas em terra»;

N. 5.698, Baltische Anilin & Soda-Fabrik, allemão, industrial, estabelecida em Ludwigshafen, Alemanha, para «aperfeiçoamento na fabricação dos tecidos de algodão ou de linho»;

—Por outro da mesma data e carta-patente n. 5.699, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob identicas condições, a Sousa Cruz & Comp. firma commercial constituída por Albino de Souza Cruz, portuguez, e Adolpho Guimarães Costa, brasileiro, e estabelecida nesta Capital, para «um aparelho regulador da mar. ha do papel nas machinas de fazer cigarros, denominado «Regulador Phenix»;

—Por outro da mesma data e carta-patente n. 5.700 foi, igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob identicas condições, a Aktiebolaget Elektrometall, sociedade sueca, industrial, domiciliada em Stockholm, Suecia, cessionaria da Eugen Assar Alexis Growvall, Axel Rudolf Linblad e Otto Stalhane, e representada pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brazileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «um novo forno electrico».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 23 de março de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia:

Ter-se resolvido permittir a Americo Emilio Varella e Constantino José de Souza se inscrevam para os exames do 1º anno do curso odontologico dessa faculdade, caso ainda estejam realizando-se os exames;

Respondendo ao telegramma de 16, que os candidatos para a matricula no 1º anno medico devem, de accordo com o art. 117 doCodigo de Ensino e art. 1º das disposições transitorias do regulamento das Faculdades de Medicina, exhibir os certificados de todos os exames finais do curso gymnasial e não apenas os de exames do 6º anno.

As delegados fiscaes do Governo junto: A Faculdade Livre de Direito do Ceará, ficar autorizado a admittir João Alonso Furtado Memoria a exame de philosophia de direito e das cadeiras do 2º anno, caso tenha feito exame de direito romano em março de 1908;

Ao Collegio S. Joaquim, em Lorena, ter-se resolvido permittir ao alumno desse estabelecimento Hugo Freire Gameira prestar, na presente época, exame de duas materias em que foi reprovado na 1ª, tornando-se a permissão extensiva áquelles que estiverem nas mesmas condições, sendo depois admitidos á matricula;

Ao Gymnasio S. José, em Pouso Alegre, ter-se resolvido permittir aos alumnos desse estabelecimento José Mendes Villela, Pardal Vilhena de Alcantara, Edmundo Libanio e Edmundo Venturelli, prestarem na 2ª época exame de duas materias em que foram reprovados na primeira.

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, para os devidos fins, que fica approvedo o horario das aulas, trabalhos, recreios e refeições, remettido com o officio n. 31, de 12 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Antonio de Souza, fazendo uma consulta. — Este Ministerio não é orgão consultivo de particulares.

Clarinda Rolindo da Silva, pedindo contagem de tempo de serviço. — Requeira ao Thesouro Federal.

Joaquim de Meirelles Sobrinho, pedindo matricula de seu filho Cleophano, no 4º anno do Gymnasio S. Salvador, na dependencia de uma materia do 3º. — Indeferido.

Luiz Armando Klier, pedindo inscripção para o exame geral das materias necessarias á matricula no curso de pharmacia. — Indeferido.

Dia 24

Accusou-se recebido o officio do governador do Estado do Maranhão, de 12 de fevereiro ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, da mensagem que feu perante o congresso legislativo desse Estado, por occasião da abertura da sessão ordinaria no corrente anno.

— Autorizou-se o director da Bibliotheca Nacional, em referencia ao officio sob n. 44, de 13 do corrente mez, a despendar a quantia de 1:080\$, com a acquisição de manuscritos e mappas relativos ao Brazil, de propriedade de Francisco Rodrigues de Paiva, o a que se refere a informação que acom-

panhou o citado officio, devendo a alludida quantia ser levada á conta da consignação que, na verba — Bibliotheca Nacional — do actual exercicio, se destina, entre outras, a despezas de tal natureza.

— Foi exonerado do lugar de preparador de bacteriologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o Dr. Eduardo Moreira de Meirelles, e nomeado para substituí-lo o Dr. Alfredo Antonio Moreira, que, por esse motivo, foi exonerado do cargo de preparador de histologia da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ter-se mandado admittir no curso medico dessa faculdade, como alumno gratuito, Israel França, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Aos delegados fiscaes junto:

A Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, ter-se mandado admittir nessa escola, como alumno gratuito, Bernardino Pereira de Carvalho, satisfeitas as exigencias regulamentares;

A Faculdade Livre de Direito da Bahia, ter-se mandado admittir no 5º anno dessa faculdade, como alumno gratuito, Antonio dos Santos Palmeiras, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Gymnasio Macedo Soares, attendendo ao que requereu Antonio de Azevedo Drummond, alumno do 2º anno desse estabelecimento, o qual deu mais de 40 faltas, ter-se resolvido permittir-lhe prestar exames na segunda época.

— Remetteu-se ao delegado fiscal junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro o certificado de exame de latim e linguas vivas prestado por Edgard Maria da Silva Ramos, na Faculdade de Letras da Universidade de Pariz, afim de que a congregação daquelle estabelecimento se pronuncie sobre a acceptação do alludido documento para a matricula no 1º anno, de accordo com o paragrapho unico do art. 117 doCodigo de Ensino.

Requerimentos despachados

Euryalo de Aguiar Romero, alumno do Gymnasio de S. Bento, allegando ter sido reprovado em arithmetica no 1º anno, e pedindo permissão para cursar o 2º, na dependencia da quella materia. — Indeferido.

José Joaquim Ramos, pedindo naturalização. — Declare a sua profissão, e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.943, de 14 de maio de 1903, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Antonio dos Santos, idem. — Declare o seu estado e profissão, e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Expediente de 29 de março de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 11:112\$556, gaz consumido na Força Policial, durante o 4º trimestre do anno findo;

De 893\$, fornecimentos de vidros e feragens feisos para o edificio do Forum, no corrente anno;

De 1:650\$, subsídios que, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Goyaz, deixou de receber o Sr. Sebastião Floury Curado;

De 523\$164, differença de vencimentos a que tem direito diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro findo;

De 12:633\$639, fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, aos Hospitales de S. Sebastião e de Variolosos do Engenho do Dentro;

De 400\$, aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, em fevereiro ultimo;

De 180\$409, traducção de um documento referente á extradição de Agapito Sanz;

De 57:059\$805, fornecimento de mobiliarios e trabalhos de conclução para o novo edificio da Bibliotheca Nacional;

De 1:000\$, ajudas de custo que, nos annos de 1892 e 1893, deixou de receber o Dr. Rodrigo Corrêr de Araujo, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Alagoas;

De 1:850\$, aluguel dos predios occupados, em janeiro e fevereiro ultimos, pelas secções masculinas e femininas do Deposito de Menores.

— Solicitou-se concessão de crolito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para pagamento da ajuda de custo, relativa á 1ª sessão da 7ª legislatura, que compete ao Sr. João Luiz Alves, na qualidade de senador pelo Estado do Espirito Santo.

Requerimentos despachados

Pedro Masís. — Aguarde a concessão do credito que vae ser solicitado ao Congresso Nacional.

José de Queiroz. — Idem.

J. Schmidt. — Idem.

Fogliani & Gasparoni. — Idem.

Drummond Junior. — Idem.

Benedicto de Souza. — Idem.

Augusto Torres. — Prove regularidade da publicação do jornal *Correio Mercantil*.

Expediente de 30 de março de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral da Sua Magestade Britannica o recobimento do officio de 27 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, á disposição do inspector de Saude dos Portos do mesmo Estado, um credito na importancia de 4:560\$, afim de occorrer ao pagamento da tripulação do escalor da mesma inspectoria, durante o presente exercicio;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que sejam despachadas, livre de direitos, 180 chapas de vidro consignadas ao Hospital Paula Candido, vindas juntamente com outras, de propriedade de Alberto Bins, em tres caixas sob a marca A. B. ns. 2, e 601/3, com o peso bruto de 1.271 kilogrammas, no vapor allemão *Corcovato*, procedente de Hamburgo.

— Communicou-se:

Ao director geral da Directoria da Industria, relativamente ao pedido do Lloyd Brazileiro, de cobrar em tollos os seus vapores uma taxa sanitaria equivalente a 2\$ por passagem de 1ª classe e 1\$ pela de 2ª, que esta directoria não tem bas; alguma para manifestar-se sobre o assumpto, visto este em nada lhe dizer respeito, por independender das attribuições sanitarias;

Ao consul geral do Perú, em resposta ao officio n. 1, de 17 do corrente, no qual pediu lhe fossem fornecidos dados sobre o estado sanitario de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, e da fronteira do Brazil com o Paraguay, que esta directoria não pôde satisfazer a

esse pedido, visto que competem á hygiene estadual os serviços sanitarios locais.

— Restituiram-se ao director geral de Contabilidade as contas com os respectivos documentos, na importancia de 4:361\$100, provenientes de transportes concedidos a esta repartição pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro e dezembro ultimos, affim de serem separadas as despesas relativas ao Instituto Oswaldo Druz.

— Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validade de Antonio Joaquim da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1909

J. B. de Moraes Rezo (1º districto).— Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Dr. João Pedro dos Santos (3º districto).—Certifique-se.

Arthur Justino Leitão (3º districto).—Deferido.

Domingos M. Pamplona Paim da Camara (1º districto).—Certifique-se.

Manoel Cardoso Machado (4º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Francisco José de Lemos Magalhães (4º districto).—Quira provar o que allega.

A. J. Feital & Comp. (4º districto).—Não pôde ser attendido.

Silva Araujo & Comp. (1º districto).—Deferido nos termos da informação.

J. B. Ferrini (5º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Manoel Pedro Maia da Silva (5º districto).—Não pôde ser attendido.

F. A. M. Esberard (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Afonso Carvalho de Brito (5º districto).—Certifique-se.

Rita Gomes Teixeira (5º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José Cardoso da Silva (6º districto).—Será levantado o interdicto para o fim indicado.

Francisco Cardoso Machado (6º districto).—Sciencie.

João Campello de Oliveira (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Marques & Figueiredo (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Antonio Ferreira Lopes (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Amelia Rosalina Carneiro da Fonte (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

José Martins Marques (7º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Jacinto Magalhães (9º districto).—Queira provar o allegado.

José Antonio da Conceição (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Francisco José dos Santos Rodrigues e outros.—Providenciado.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 31 de março findo, foram concedidos ao commissario de 1ª classe do 7º districto Mario da Silveira Macedo 30 dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de março proximo findo, foram nomeados:

João André de Bakher para o lugar de escriptivo do Primeiro Posto Fiscal do Departamento do Alto Acru;

Manoel Adamantino de Siqueira para o de collecter das rendas federaes em Salinas, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com venci-

mento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De 60 dias, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia bacharel João Nazareno Carneiro Campello;

De igual tempo, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Arthur de Lemos Monteiro;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná José Corrêa de Souza Pinto;

De 90 dias, ao 4º escripturario da Alfandega de Manaus, João Carlos Lobo da Silva;

De 60 dias, ao guarda da mesma alfandega, Pedro Paulo das Neves Vieira;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega de Santos, Antenor Augusto da Silva;

De 90 dias, ao guarda da mesma repartição Antonio Cunha;

De 60 dias, ao sargento da força dos guardas da Alfandega do Ceará Luiz Theodorico dos Santos Castro;

De 30 dias, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional José Mario Pires;

De dois mezes, ao conferente da Alfandega de Santos Epaminondas Xavier Pereira de Brito.

— Por titulo da mesma data, foi exonerado Franklin Tressoldi do lugar de collecter das rendas federaes em Bananal, Estado de S. Paulo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Anna Raymunda Cardoso, apresentando justificação para o fim de habilitar-se á percepção do montepio deixado por seu irmão o 2º tenente do exercito Henrique Joaquim Cardoso.—A justificação não satisfaz a exigência do despacho de fls. 19 v.

D. Herminia Pereira dos Anjos, pedindo pagamento de pensões que deixou de receber sua mãe D. Archanja Tranquilina dos Anjos.—Satisfaz a exigência dos pareceres.

Bartholomeu Alonso Borada Gonzalez, pedindo para assignar termo de responsabilidade pelo extravio de um conhecimento.

—Lavre-se o termo de responsabilidade e nas cláusulas precisas e que annullem para todos os efeitos.

Federação Brasileira das Sociedades do Remo, pedindo isenção de direitos para material de regatas importado pelo Club Saldanha da Gama, de Campos.—Prove si a embarcação se destina exclusivamente ao sport nautico e nas condições exigidas por lei.

Mario Alves Gonçalves, pedindo licença para fabricar vinhos nacionaes.—Dirija-se á Delegacia Fiscal na Bahia.

John Gordon, pedindo para lhe ser expedida cópia da planta dos terrenos de marinhas no municipio do Prado, Estado da Bahia, de que é foreiro.—Autorizo, de accordo com o parecer.

Navegação Bahiana, pedindo pagamento da quantia de 230\$, proveniente de passagens concedidas por conta deste Ministerio.—Dirija-se á Delegacia Fiscal na Bahia.

Antonio Mendes da Silva, reclamando contra o acto do director da Recebedoria, negando-se a fazer uma eliminação no lançamento de pena de agua referente a predio de sua propriedade.—Venha em grão de recurso.

D. Constantina Carrascosa Magarão, pedindo entrega de documentos que juntou á sua petição sobre montepio deixado por seu filho Antonio Carrascosa Magarão, enfermeiro naval de 2ª classe.—Indeferido.

M. Buarque & Comp. (Lloyd Brasileiro), pedindo pagamento da quantia de 428\$400, proveniente de gastos e despesas com 13 vo-

lumes remetidos á Mesa de Rendas da Foz do Iguaçu.—Apresente documentos officiaes que comprovem a despeza.

Manoel de Souza Abalo, foreiro do lote n. 7 do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua Passagem do Gado, pedindo cancelamento de dívida do primitivo foreiro do mesmo terreno.—Indeferido.

D. Maria Gonçalves de Amorim Rangel, viuva do capitão-tenente João Augusto do Amorim Rangel, pedindo recondição do despacho sobre reversão do montepio que foi concedido á mãe de seu marido.—Indeferido.

D. Basilia Barreto Rosa da Silva, propondo-se ao arrendamento do lote n. 38 do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á Avenida Carmen.—De accordo com os pareceres. Aceito a proposta. Comprovado o pagamento do foro correspondente ao primeiro anno, da joia e da medição, lavre-se o termo e expeça-se o titulo; devendo ser entregue á foreira um exemplar das plantas juntas, mediante recibo.

Antonio Vieira Barbosa, agente-fiscal do imposto do consumo da 2ª circumscripção do Estado de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em São Paulo.

D. Adelia Côrtes Guimarães e outras, irmãs do 2º tenente do exercito Virgilio Côrtes Guimarães, pedindo concessão do meio-soldo a que se julgám com direito.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 29—Para que se possa resolver sobre a expedição do titulo de vencimentos de inactividade do mestre da officina de machinistas o serralheiros do Arsenal da Guerra d. Mito Grosso Justino Teixeira da Silva, de quem tratou esse Ministerio em aviso n. 382, de 9 de junho do anno passado, reitere a V. Ex. o pedido de informações constantes do meu aviso n. 108, de 5 de agosto do mesmo anno.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 30—Communico a V. Ex., para os fins convenientes, e em resposta ao aviso desse Ministerio, n. 74, de 6 de fevereiro ultimo, o destacamento da F. Reg. Federal, que está guardado na Fazenda do Pinheiro, não pôde ser dispensado para não ficar em abandono a mesma fazenda.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 53—Te-ho a honra de communicar a V. Ex., para os devidos fins, haver-me declarado o Tribunal de Contas, em officio n. 167, de 15 do corrente, que as ordens de pagamento relativos ao exercicio de 1908, a encerrar-se a 31 deste mez, somente as receberá até ás 4 horas da tarde daquelle dia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

(Idêntico aos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores, da Guerra, da Marinha e das Relações Exteriores, na mesma data.)

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 41—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 7.373, de 30 de março do corrente, que abre a este Ministerio o credito de 520:000\$, suplementar á verba—Alfandegas, do exercicio de 1908.

N. 42—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 7.374, de 30 do corrente, que abre o credito de 900:784\$207, suplementar á verba—Juros dos depositos

das Caixas Economicas e Monte do Soccorro, do exercicio de 1908.

N. 43 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 7.380, de 30 do corrente, que abra a este Ministerio o credito de 80.000\$ complementar á verba — Juros dos empréstimos do cofre de orphãos, do exercicio de 1903.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1909

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :
N. 9 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 12, de 17 de fevereiro ultimo, relativo ao montepio pretendido por DD. Maria Mamede de Freitas e Sebastiana Mamede de Freitas, filhas do lente da Faculdade do Direito de S. Paulo Dr. Vicente Mamede de Freitas, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 26 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias constantes do parecer prestado no alludido processo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 182 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 830, de 22 de abril do anno passado, interposto por Alberto José de Medeiros da vossa decisão, deixando de tomar conhecimento do requerimento em que o recorrente pede restituição de direitos na importancia de 118\$70 que pagou pela nota de importação n. 13.242, de dezembro de 1905, de 14 pedras de amolar, vindas de Lisboa no vapor allemão *Beltirano*, entrado a 11 do mesmo mez e anno, as quaes não foram descarregadas por essa alfandega, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, que a essa inspectoría cabe tomar conhecimento do requerimento em questão afim de resolver a respeito, para o que incluso vos devolvo o respectivo processo.

N. 173 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 35, de 2 do corrente, resolveu, por despacho de 24 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 2º, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa resolução, vindo de Berlim pelo vapor *Petropolis*, destinado á lavanderia da mesma Santa Casa.

N. 174 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 853, de 23 de agosto do anno passado, em que M. Walisch & C. pedem restituição de direitos que de mais pagarem em 1905, na importancia de 167\$350, sendo: 62\$15 ouro e 105\$235 papel, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, autorizar a restituição de que se trata, com alteração, porém, do calculo, na fórma proposta pela Directoria das Rendas Publicas no parecer junto por cópia.

N. 175 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 380, de 27, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, na forma da lei, dos materiaes a que se referem as inclusas requisições, as quaes acompanham o vosso citado officio.

Quanto ás requisições tambem inclusas, da secretaria do Club Militar, n. 196, de 22

do corrente e, da Directoria Geral do Ministerio do Exterior, n. 27, de 26, é necessario que essa repartição informe qual o conteúdo dos volumes e caixas referidos nas mesmas requisições.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 19 — Transmittindo-vos o incluso processo enviado com o officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 7.8, de 5 de agosto de 1907, relativo á restituição de direitos requerida por Antunes dos Santos & Comp., peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente, providencias para que seja cobrado com revalidação o sello do requerimento de fis. 11 e 12.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 75 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, o incluso processo relativo á fiança prestada pelo Dr. Armando de Miranda Lima, em garantia da responsabilidade de Oscar de Lacerda Werneck e da de seus prepostos no cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Amparo, Estado de S. Paulo, na importancia de 3.000\$ e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade do mesmo fiador, com o deposito de igual quantia.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins que, por despacho de 8 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao recurso a a que se refere o vosso officio n. 31, de 25 de novembro do anno proximo passado, interposto por Borstelmann & Comp. da decisão pela qual a Alfandega desse Estado sujeitou o commandante do vapor allemão *Dana*, entrado nesse porto a 23 de julho do referido anno, ao pagamento da multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias, verificada na caixa marca BA, n. 5.322, consignada a Boaventura Amorim.

N. 24 — Communico-vos para os devidos efeitos e em resposta ao vosso officio n. 5, de 21 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do corrente, resolveu autorizar-vos a conceder a exoneração solicitada por Antero Amorim do logar de collecter das rendas federaes em Palmeira dos Indios, nesse Estado, visto tratar-se de emprego interino dessa delegacia e bem assim approvar o acto pelo qual foi nomeado Alfredo Amorim para exercer interinamente o mesmo cargo.

Outrosim, chamo a vossa attenção para o facto de insister essa delegacia em chamar agentes fiscaes das rendas federaes aos collectores das mesmas rendas, que poderão resultar confusões com os agentes fiscaes dos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 67 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 67, de 23 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de 15 caixas vindas pelo vapor *Cap Roca*, contendo material destinado ao districto telegraphico desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 47 — Confirmando o meu telegramma de 24 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.211, de 22 deste mez, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, dos volumes vindos de Nova York pelos vapores *Maranhense* e *Cearense*, contendo uma casa para pharoleiro e um deposito, desmontaveis, volumes esses consignados ao capitão do porto desse Estado, a quem deverão ser entregues.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 33 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, e em confirmação ao meu telegramma de 25, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 192, de 24, tambem do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, prestada pelo administrador da mesa de rendas da Barra de S. Mathus, nesse Estado, Joaquim Francisco da Silva Junior, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 45 — Confirmando o meu telegramma de 21 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio dos Negocios da Marinha, em aviso n. 1.211, de 22 deste mez, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, dos volumes vindos de New-York, pelos vapores *Maranhense* e *Cearense*, contendo cinco caixas para residencia de pharoleiros, e tres depositos desmontaveis; volumes esses consignados ao capitão do porto desse Estado, a quem deverão ser entregues.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 56 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 35, de 3 deste mez, em que o monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro pediu isenção de direitos para machinas de preparar fibras, vasilhame de conservação de frutas e impressos, destinados ao Azylo de S. Luiz, de que é director, em Caeté, nesse Estado.

N. 57 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, proferido sobre objecto do vosso officio n. 40, de 8 deste mesmo mez, informando que Hermillo Tupinã, nomeado collecter das rendas federaes em janeiro, exerce identico logar na Collectoria Estadual daquella cidade, recommendo do que intimei o dito serveutuário a optar por um dos empregos.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 62 — Recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, remetiaes ao Thesouro os documentos, em original, referentes á arrecadação de rendas federaes por agentes do governo desse Estado em S. José de Tocantins, facto de que trata o relatório dessa Delegacia relativo á inspecção procedida nas collectorias federaes no anno passado, afim de que dos mesmos documentos sejam extrahidas cópias autenticas que serão enviadas ao Governador desse Estado.

N. 63 — Declaro-vos, para os devidos efectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o serveutuário da alfandega desse Estado Gabriel Archânjo de Souza Sautiero, na petição transmittida com o officio dessa Delegacia, n. 18, de 20 de fevereiro proximo findo, resolveu, por despacho de 20 do corrente, que a antiguidade de classe do requerente seja contada de 12 de maio de 1904, data da sua posse e exercicio em identico logar na Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 50 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 161, de 6 de outubro do anno passado, interposto por Sebastião Lobo & Filho, da decisão da Inspectoria da Alfandega de Paranaguá, negando-lhes relevação do pagamento de armazenagem vencida pelas mercadorias

despachadas pela nota de importação n. 1.152, de fevereiro de aquelle anno.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco: N. 63—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado em o vosso officio n. 331, de 19 de dezembro do anno passado, interposto por Natham & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado negando-lhes restituição de direitos na importancia de 139\$317 que pagaram indevidamente em papel, relativamente á mercadoria despachada pela nota de importação n. 45.047, de novembro de 1907.

N. 64—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro por despacho de 8 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 252, de 28 de agosto do anno proximo passado, interposto pelo Syndicato Agricola Regional de Gamelleira, Amargy, Bonito e Escada, do acta pela qual a Alfandega desse Estado mandou cobrar os direitos devidos pelas mercadorias submettidas a despacho pela nota de importação n. 28.165, de agosto de aquelle anno, e para as quaes pretendia o recorrente lhe fosse concedido o favor previsto no art. 3º da lei n. 1.837, de 31 de dezembro de 1907.

N. 65—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu autorizar a restituição requerida por Moreira Braga na petição transmittida com o vosso officio n. 351, de 11 de dezembro do anno passado, dos direitos que pagou por cinco volumes despachados pela nota de importação n. 2.988, de janeiro do mesmo anno, e destruidas pelo incendio occorrido no armazem n. 5 da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 15—Tendo o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.227, de 23 do corrente, solicitado fosse posto á disposição do capitão do porto desse Estado, para ser empregado no serviço de balizamento illuminativo do canal de S. Roque, o rebocador da Alfandega desse Estado, por não dispor aquella capitania de embarcações apropriadas áquelle fim, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 24 deste mez, presteis informações a respeito. Confirmando, assim, o meu telegramma de 27.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 79—Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 4, de 9 de fevereiro ultimo, incluo vos remetto o processo, que deixou de acompanhar a ordem desta Directoria n. 443, de 31 de dezembro do anno passado, relativo á restituição do direitos requerida por Secco & Comp.

N. 80—Afim do que informeis a respeito; conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, incluo vos remetto os telegrammas em que a Associação Commercial, Intendencia do Livramento e outras sociedades commerciaes nesse Estado reclamam contra medidas que dizem pretender essa delegacia pôr em pratica sobre o transitio de gado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 40—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 141, de 5 de novembro do anno proximo passado, interposto por Moeblmann & Filho, do acta pelo qual a alfandega desse Estado, homologando o parecer unanime da Commissio de Tarifa, mandou sujeitar ao pagamento de direitos,

ad valorem, na razão de 15 %, com a base de 4\$000 por kilogramma, as serras que os recorrentes submeteram a despacho pela notas de importação, ns 3.671 e 3.672, de outubro de aquelle anno, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do recurso em questão, para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser aceito o valor declarado na factura consular, desde que ella se acha revestida dos requisitos legais.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 140—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu, á vista do exame do Laboratorio Nacional de Analyses, negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 653, de 29 de outubro do anno passado, interposto pela firma dessa praça Rosin Trevisan & Comp., successora de Luiz Trevisan, fabricante de bebidas, da decisão dessa delegacia mantendo o acta da Collectoria das Rendas Federaes de Taubaté, nesse Estado, que impoz aos recorrentes a multa de 500\$ por terem vendido a Natalo Castelli, negociante naquella cidade, um barril de decimo de vinho artificial sem estar devidamente sellado.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1909

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 3—Remetto-vos a inclusa cópia do requerimento de Francisco d'Avila Garcez, pedindo providencias no sentido de ser indemnizado dos trabalhos de medição de terrenos no encapellado de Santo Antonio, afim de que a respeito presteis as necessarias informações.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 32—Remetto-vos, para o fim de ser observado o disposto no art. 129, n. 2, do regulamento anexo ao decreto n. 5.690, de 1906, o incluso processo indevidamente encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda pelo collector federal em Dous Corregos; cumprindo-me declarar-vos que, independentemente de solicitardeis do mesmo Sr. Ministro a remessa do alludido processo, teria elle forçosamente mandado á vossa presença, visto não haver sido enviado por intermedio da repartição a vesso cargo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 214—Providencias para que a Collectoria das Rendas Federaes em Paraty seja remetida a quantia de 2:500\$. em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 16, de 21 de março corrente; sendo 15 de 10\$; 10 de 50\$ e 25 de 20\$000.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 12—Remetto-vos com este, alguns *specimens* de velas apprehendidas no Estado da Bahia pelo agente fiscal Alarico José Coelho Cintra, fim de que providencieis no sentido de serem devidamente examinadas as mesmas velas.

— Sr. director da Companhia Viação Ferrea Sapucahy:

N. 51—Rogo vos dignois de providenciar no sentido de serem fornecidos ao agente fiscal da 16ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Alfredo Pinto da Silva passes em 1ª classe, entre as estações da Barra do Pirahy e Passa Tres, nessa estrada, sempre que forem solicitados para serviço publico, devendo correr a respectiva despesa á conta do Ministerio da Fazenda.

— Sr. collector federal em Cabo Frio: N. 8—Inclusa vos remetto, para os devidos fins, uma relação das alterações occorridas durante o anno passado, no quadro de foreiros de terrenos nacionaes, situados nesse municipio.

— Sr. collector federal em Itaguahy:

N. 6—Faço voltar ás vossas mãos o requerimento em que o agente fiscal Luiz Campos solicita que se afixada sua residencia em Maxambomba, afim de que sobre elle presteis as indispensaveis informações.

— Sr. collector federal em Nitheroy:

N. 3—Inclusa vos remetto, para os devidos fins, uma relação das alterações occorridas durante o anno passado no quadro de foreiros de terrenos nacionaes, situados nesse Municipio.

N. 4—Para que se possa satisfazer o pedido constante do officio n. 124, de 29 do corrente, do Tribunal de Contas solicitando a remessa das precatorias do juizo federal existentes no archivo dessa collectoria e relativas ao levantamento de depositos de espolios de ausentes e outros ao tempo do ex-collector Americo da Costa Espinheiro, faz-se mister que, com urgencia, sejam enviados a esta directoria esses documentos.

— Sr. collector federal em Nova Friburgo:

N. 11—Inclusa vos remetto, para os devidos fins, uma relação das alterações occorridas durante o anno passado no quadro de foreiros de terrenos nacionaes situados nesse municipio.

— Sr. collector federal em São João da Barra:

N. 4—Remetto-vos o incluso processo de recurso de Beranger Cases & Comp., para que, de accordo com o proceituado no regulamento em vigor, presteis a devida informação ácerca do requerimento de fls. 44, cumprindo-vos restituir em seguida o dito processo ao Thesouro, para o devido julgamento.

Requerimento despachado

Patronillo Alves Baptista reclamando contra multa imposta por infracção do regulamento dos impostos de consumo.— Venha em gráo de recurso por intermedio da Recebedoria do Rio de Janeiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1909

Dr. Carlos Luiz da Varga Dantas.— Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas indagando o abastecimento do predio.

Manoel Pinto de Souza.— Restitua-se a quantia de 49\$500, a quem de direito, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Anna Maria das Neves Damas.— Mediante procuração, restitua-se a quantia de 54\$, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Antonio Malfitano.— Restitua-se a quantia de 36\$, levando-se a despeza á Receita a annullar. Quanto ao exercicio de 1907, requiera em separado.

Himo & Comp.— Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Antonio Ribeiro dos Santos.— Dê-se baixa. Gonçalves & Lima.— Averbese a mudança.

José Secundino Corrêa.— Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Alfredo dos Reis Teixeira.— Transfira-se. Candido Francisco Corrêa.— Item.

Campio do Campo.— Officie-se nos termos propostos.

Alfredo Francisco Colomby. — Restitua-se a quantia de 4\$400, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituições.

José Gonçalves Cardoso Junior. — Idem idem idem.

Julita Adelaide Serpa. — Idem 41\$400, idem.

Maria Philomena do Barros Delgado. — Idem de 70\$200, levando-se a despeza á— Receita a annullar; quanto á de 1907, requeira em separado.

Manoel Machado da Silva. — Diga o fim para que quer a certidão.

Bartholomeu Alves da Cunha. — Restitua-se a quantia de 36\$, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Henrique Crespo de Castro. — Idem 49\$677, idem.

José Ribeiro de Campos. — A' Sub-directoria.

Maria Guilhermina Bernardes Rayth. — Satisfaça a exigencia.

Gustavo Ermelisk. — Sello os documentos de fls. 2, 3 e 4.

Antonio Lopes dos Santos. — Officie-se nos termos do parecer.

Domingos Lopes do Couto. — A' Sub-directoria.

Americo Antonio Coelho. — Restitua-se a quantia de 36\$, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituições.

J. Ramos. — A' Sub-directoria.

Antonio Dutra da Silveira. — Officie-se nos termos propostos.

João Vieira da Silva Borges. — Restitua-se a quantia de 60\$, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituições.

João Baptista Ferrini. — Idem de 167\$260, idem idem.

Mirçal Pinto de Almeida. — Em face do parecer, nada ha a restituir, visto que a reclamação para 1908 não pôde ser atendida por estar perempta.

Antonio D. Pinheiro Escobar. — Restitua-se a quantia de 1\$5\$ levando-se a despeza á— Receita a annullar.

S. João B. Paulo. — Pague a multa accusada no parecer para poder ser concedida a patente de registro.

Antonio José Nogueira. — Restitua-se a quantia de 51\$ levando-se a despeza á— Receita a annullar.

João Baptista Ferreira Moreira. — Em face do parecer, exonere-se do pagamento no exercicio de 1908. Quanto ás restituições, requeira em separado.

J. P. Koth & Comp. — Tendo o Conselho de Fazenda desclassificado a industria do vinho por grosso, para escriptorio de serviços especificados, sob o fundamento de não serem desta natureza as transações, conceda-se a patente de registro, na forma do parecer e em obediencia áquella decisão superior.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Aditamento ao de 24 de março de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 201—Submettendo ao seu conhecimento a consulta da *Compnhia Albingia*.

Dia 29

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 23—Requisitando para ser posta á disposição da Delegacia Fiscal em S. Paulo a importancia destinada a despezas de expediente da Sub Inspectoria de Seguros na 5ª circumscripção.

N. 204 — Requisitando providencias afim de continuar á disposição da Delegacia Fiscal em S. Paulo o saldo de 369\$ de 1905 das despezas de expediente para esse exercicio.

—Ao sub-inspector de seguros na 5ª circumscripção em S. Paulo:

Ns. 205 e 206—Dando conhecimento das providencias tomadas por officios ns. 23 e 204 desta data.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisão proferida pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no processo instaurado contra os negociantes Araujo Freitas & Comp., concernente á sahida clandestina da Estiva de cinco volumes, sendo quatro importados em 1909 e um em 1902

Verifica-se do presente processo que, á vista dos exames feitos pelos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva (fls. 1 e 2), está provado terem sido retirados clandestinamente desta repartição cinco volumes, sendo quatro importados em 1900 e um em 1902, consignados á firma commercial Araujo Freitas & Comp., os quaes deviam conter mercadorias no valor official de 3-554\$733, sueltas a direitos na importancia de 1:730\$943, sendo em ouro 629\$589 e em papel 1:101\$359 (fls. 7);

Considerando que taes volumes foram descarregados para esta Alfandega, segundo consta das folhas de descarga e escripturação dos livros dos armazens combinadas com as declarações dos manifestos, conhecimentos e facturas (fls. 1, 2 e 3);

Considerando que não ha na repartição documentos que provem terem sido pagos os direitos das mercadorias contidas nos ditos volumes e nenhuma outra prova do seu desembaraço legal (fl. 1);

Considerando que intimados por edital, sob pena de revella do processo, os negociantes Araujo Freitas & Comp., consignatarios dos mesmos volumes, não apresentaram taes documentos ao prazo marcado (fls. 4 e 5);

Considerando que nenhuma reclamação apresentaram até hoje os referidos negociantes sobre os volumes desaparecidos, o que demonstra terem sido retirados com seu assentimento por meios illicitos para o fim de ser evitado o pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional;

Considerando que a responsabilidade dos donos ou consignatarios das mercadorias pelo desaminho dos direitos, a que as mesmas estão sujeitas, é principio incontestavel firmaco em diversas disposições da nossa legislação fiscal (Nova Consolidação de 13 de abril de 1894; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, etc.);

Considerando que essa responsabilidade subsiste independente da que se possa apurar ou se tenha apurado, relativa a empregados sob cuja guarda se achavam os volumes subrepticamente retirados, (jurisprudencia, accordão n. 226, de 9 de setembro de 1899, pag. 250);

Considerando que os referidos donos ou consignatarios Araujo Freitas & Comp., já foram condemnados como suspeitos aos interesses da Fazenda Nacional em outro processo administrativo, no qual se apurou a sua responsabilidade na alteração fraudulenta de bilhetes de sahida de mercadorias por elles despachadas, o que deu lugar á retirada clandestina de duas caixas (fls. 9);

Considerando que tem sido tambem condemnados successivamente em outros processos analogos como responsaveis pela sonegação dos direitos de 238 volumes, contendo drogas, por elles importados de 1903 a 1907, e sahidos clandestinamente desta Repartição (*Diario Official*, de 23 de setembro, de 10, 23 e 27 de outubro, de 4 e 29 de novembro, todos de 1908, e 13 e 16 de março de 1909);

Considerando que o desaparecimento continuado de tantos volumes de valor, durante cinco annos seguidos, sem haver uma só reclamação da parte dos seus donos, torna mais que vehemente a presumpção da responsabilidade destes, afastando em absoluto a hypothese de um extravio commettido na Repartição em detrimento dos consignatarios;

Considerando que o desaminho de direitos por meio de subtração de volumes confiados á guarda de uma repartição aduaneira, é acto que tem sido punido administrativamente com a pena de multa do direitos em dobro sobre as mercadorias illegalmente retiradas, como se pôde ver dos processos intentados nas Alfandegas do Rio Grande do Norte, Maranhão, Bahia e desta Capital, já julgados em ultima instancia administrativa e judicial (Ordens: da Directoria das Rendas Publicas de 22 de outubro e 26 de novembro de 1893; da Directoria do Expediente ns. 72 a 74, de 25 de novembro de 1893, e n. 69, de 3 de fevereiro de 1903; accordãos do Supremo Tribunal Federal, ns. 213 e 215, de 29 de julho de 1899, pags. 229 e 233);

Considerando que a multa de direitos em dobro, imposta de accordo com a legislação vigente e jurisprudencia uniforme do Supremo Tribunal Federal, aos donos e consignatarios das mercadorias retiradas clandestinamente, não constitui pena criminal, cuja applicação deva satisfazer o disp. ste do art. 67 do Código Penal, nem implica portanto a verificacão plena do desaminho de direitos, caso em que se teria de instaurar o respectivo processo crime, mas é simplesmente pena administrativa, comminada no regulamento aduaneiro (arts. 363, 490 e outros da Consolidação) e mantida no art. 410 do citado código (Jurisprudencia, accordão n. 170, de 11 de julho de 1900, pag. 161);

Resolvo, usando das attribuições que me conferem os §§ 25 e 26 do art. 84 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, impôr aos negociantes Araujo Freitas & Comp., a multa de direitos em dobro sobre as mercadorias que deveriam conter os volumes constantes da relação de fls. 5, publicada no *Diario Official* de 16 de março corrente, de accordo com a respectiva avaliação (fls. 7) e manter a pena de prohibição de entra la nesta repartição, que lhes foi anteriormente applicada, como suspeitos aos interesses da Fazenda (fls. 9).

Extraia a 2ª Secção as notas competentes e seja a mesma firma intimada a entrar para os cofres desta repartição, dentro de prazo de 48 horas, com a importancia dos direitos accrescida de multa equivalente, que será adjudicada na forma do § 2º do art. 588 da citada Consolidação, aos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva, que descobrirem e verificarem a infracção e della doram parte (fls. 1, 2, 10, 11 e 12).

Publique-se. — Remotta-se este processo ao Sr. Ministro da Fazenda para qualquer outra providencia que ao Governo pareça necessaria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1909. — *Luiz Adolpho Corrêa da Costa*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 do corrente:

Foi concedida ao capitão-tenente reformado Arthur Waldemiro de Serra Belmont a exoneração, que solicitou, do cargo de auxiliar da inspectoria de marinha.

Foi nomeado o capitão-tenente Protogeno Pereira Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de assistente da Superintendencia de Navegação.

Foi concedida ao 1º tenente Alfredo Carlos Soares Dutra licença para aperfeiçoar, na Europa, seus estudos de machinas e electricidade, sem direito á passagem, ajuda de custo e á gratificação de que trata o art. 58 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, percebendo unicamente os vencimentos de addido á Inspectoria de Marinha, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

Foi concedida ao capitão-tenente reformado Arthur Waldemiro de Serra Belfort, licença para residir na cidade de Montevideo, Republica Oriental do Uruguay.

Directoria do Expediente
EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.373—Rogo-vos expedição de ordem afim de ser habilitada a delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas com o credito de 313\$340, á conta do exercicio de 1908 e da verba 14—Força Naval—pessoal—gratificações ás praças de pret etc., para augmento dos vencimentos que competem ao 2º sargento Alberto Gomes da Costa e aos marinheiros nacionaes de 1ª classe Florentino Torquato dos Santos e de 2ª classe José Vicente de Oliveira, que servem na Escola de Aprendizes Marinheiros, daquelle Estado.

Na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha procedeu-se a competente annullação.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 1.371—Peço-vos providencias afim de que seja concedido o uso official do telegrapho ao capitão-tenente Luiz Perdigão, que segue para o Estado do Ceará, afim de dirigir a montagem do pharol de «Itapagé».

—Sr. inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.115—Providenciae: com urgencia, afim de que seja transferido o Laboratorio da Armação da parte alta para a parte baixa denominada Armação.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.363—Rogo-vos expedição de ordem para ser autorizada, telegraphicamente, a Alfandega do Estado de Pernambuco a entregar ao respectivo capitão do porto, livres de direitos aduaneiros, 72 volumes, consignados áquelle capitão do porto, contendo uma casa e um deposito desmontaveis, desinados á moradia e serviço do guarda vigia do balisamento illuminativo do canal de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte, volumes esses procedentes de Nova York, pelo vapor *Célie Princess*.

N. 1.365—Em additamento ao aviso que vos dirigi em 18 do corrente, sob n. 1.143, solicito-vos expedição de ordem para ser distribuido á Delegacia Fiscal, no Estado de Santa Catharina, o credito de 1:345\$465, á conta da verba 17ª—Superintendencia de Navegação—quota, desenvolvimento do serviço meteorologico do exercicio vigente, para attender ás despezas com a construção de um abrigo meteorologico, destinado á estação a cargo da Escola de Aprendizes Marinheiros naquelle Estado.

—Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:
N. 1.373—Manda-elegiar em ordem do dia desse estado-maior o capitão-tenente Luiz Perdigão pela integridade com que desempenhou ás funções de assistente do superintendente de navegação, segundo as informações prestadas por essa autoridade.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco:

N. 1.359—Transmitto-vos, para os devidos fins, acompanhados de cópia da informação prestada pela Directoria Geral de Contabili-

dade, em officio n. 102, de 13 do corrente, os inclusos papeis referentes ao pagamento da quantia de 100\$ pedido por Wilson Sons & Companhia.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 de março findo.

Foi nomeado auxiliar da Repartição do Estado Maior do Exercito o 1º tenente de engenharia Antonio Martins Vianna Estigarribia;

Concedeu-se licença ao general de divisão graduado, reformado do exercito, Febrônio de Brito para residir na Bahia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1903

José Rodrigues Alves, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo averbação de uma declaração de familia. —Averbe-se

Pedro de Gusmão Jatthy, pe lindo, em beneficio de seus tutelados Eurico, Edgard e Maria, reversão do montepio que percebia a mãe dos mesmos menores, D. Julieta de Andrade Pinto, fallecida em 6 de fevereiro do corrente anno, viuva do contribuinte engenheiro José de Andrade Pinto, ex-chefe de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Apresente os titulos que faltam, ou prove que não existem ou não tem direito á reversão os filhos do contribuinte a quem foram elles conferidos.

D. Guiomar Claudina da Silva, pedindo em seu beneficio reversão da pensão que percebia sua mãe, D. Philomena Claudina de Jesus e Silva, viuva do contribuinte Baptista Ribeiro da Silva, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecida em 3 de dezembro de 1908. —Apresente os titulos passados em favor de seus irmãos.

D. Maria José Ribeiro de Oliveira pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Modesto Antonio de Oliveira, ex-mestre de officinas da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. —Deferido.

D. Rosa Adelia C'est na Raposo, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte José Teixeira Raposo, ex-official da extincta Inspectoria de Terras e Colonização, no Estado do Paraná. —Prove de quanto era o ordenado simples do contribuinte.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de março de 1903

Communicou-se ao Ministerio da Guerra ter a Directoria Geral dos Telegraphos providenciado para admissão, na estação telegraphica de Lorena, do musico de 1ª classe, do 12º batalhão de infantaria, Manoel Amazonas de Lacerda, que vae habilitar-se em telegraphica pratica.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 31 de março de 1903

Ao Ministerio da Marinha communicou-se não poder este Ministerio ceder-lhe a chata *Treze de Maio* do serviço da commissão de melhoramentos da barra do Rio Grande do

Sul, por ser necessaria áquelles mesmos serviços.

—Devolveu-se á Prefeitura do Districto Federal, devidamente informado, o processo de aforamento de terrenos de marinha e accrescidos á praia da freguezia da Ilha do Governador, requerido por Alves Magalhães & Comp.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 29 de março de 1903

Cecilia Fortunata Cardoso, pediu lo uma certidão. —Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as queres proferiu despacho de registro, em 30 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 714, de 25 do corrente, pagamento de 2:078\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, para a commissão fiscal da construção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 671, de 19 do corrente, idem de 278\$00 a Costa & Pereira, idem a Repartição Geral dos Telegraphos, em dezembro do anno proximo passado;

N. 68, da mesma data, idem de 2526\$70, a diversos, idem, idem idem;

N. 670, da mesma data, idem de 683\$00, a diversos, idem, idem idem;

N. 669, da mesma data, idem de 287\$00 a F. Costa & Comp., idem, idem idem;

N. 693, de 23 do corrente, idem de 690\$ a Moniz & Com., idem á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 676, de 19 do corrente, idem de 128:143\$730 a Saboya, Albuquerque & Comp., cessionarios do contrato de arrendamento da Estrada de Ferro de S. Brazil, de accordo com a segunda parte da clausula VI do respectivo contracto;

N. 741, de 26 do corrente, idem de 2:007\$ ao engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto, em remuneração de serviços extraordinarios prestados, no corrente anno, commissão de portos e rios de Santa Catharina;

N. 761, de 27 do corrente, idem de 300\$ á Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, de trabalho feito para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto do anno proximo passado;

N. 701, de 24 do corrente, idem de 72:853\$600 á *The Amazon Steam Navigation Company*, da subvenção relativa a viagens realizadas nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro e Oyapack, em novembro e dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios interiores — Avisos:

N. 1.371, de 22 do corrente, credito de 1:007\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, para pagamento de ajudas de custo ao senador Joaquim Paulo Vieira Malta;

N. 1.415, de 23 do corrente, pagamento de 14:300\$ ao deputado Theotônio Raymundo de Brito, de subsídios, nos periodos de 21 de agosto a 20 de dezembro de 1894, de 4 de maio a 30 de junho de 1905 e ajuda de custo daquelle anno;

N. 1.397, de 24 do corrente, idem de 100\$, de aluguel da sala destinada ao juiz da

4.ª protopia, em dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 941, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 19 de setembro de 1908, creditos de 271\$840, ouro, e 498\$010, papel, á quella repartição, para pagamento da restituição devida a Teixeira Borges & Comp.;

N. 184, da Delegacia em Pernambuco, de 3 de dezembro, idem de 204\$572, ouro, e 101\$512, papel, á quella delegacia, idem, idem, a Alluim & Irmão;

Do juiz da 2.ª vara de orphãos, pagamento de 104\$318 a D. Isabel Gonçalves, tutora da menor Ceira Gonçalves, juro de capital em cofre dos orphãos;

N. 19, da Delegacia em Pernambuco, de 3 de fevereiro, creditos de 38\$900, ouro, e 7\$500, papel, á quella delegacia, para pagamento de restituição devida a José Candido Dias;

N. 956, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 2 de outubro de 1908, creditos de 78\$298, ouro, e 211\$290, papel, á quella repartição, para pagamento da restituição devida a Antunes dos Santos & Comp.;

N. 357, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 9 de novembro de 1908, idem de 45\$500, ouro, e 12\$758, papel, á quella delegacia, idem, idem, a Barberis Manesi & Comp.

Requerimento de Manoel de Souza Carvalho, pagamento de 23\$214 de vencimentos de 9 a 15 de fevereiro ultimo.

Exercícios findos:

Requerimento de Pedro da Costa Leite, pagamento de 20\$, de divida do exercicio de 1907.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.65, de 15 do corrente, pagamento de 1:101\$800 a diversos, de publicação e artigos de expediente para este Ministerio, em 1908.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 170, de 2 do corrente, pagamento de 6:717\$00 á Empresa Funeraria, de despesas com o enterramento de officiaes e praças do exercito, nos mezes de janeiro a setembro de 1908;

N. 182, de 24 do corrente, idem de 384\$ a Antonio Basilio, do livro relativo ao anno de 1908 do terreno n. 11 da rua Pinto de Figueiredo, onde se acha o edificio do antigo Hospital Militar;

N. 158, de 22 do corrente, idem de 86:780\$337, a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no anno proximo passado;

N. 171 (cópia), de 23 do corrente, idem de 26\$100 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de transporte de tropas, cargas e bagagens, em 1908.

Dia 31

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 704, de 21 de março, credito de 225, á Delegacia Fiscal no Paris, para pagamento da folha de diarias que competem ao engenheiro da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, Francisco Schustentz, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do anno passado;

N. 783, de 20 de março, pagamento de 19:350\$034 a Bertholdo Wachneidt, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 779, da mesma data, idem de 1:200\$ a Emmanuel Sanlorf, de publicação feita por conta deste Ministerio, em 1908;

N. 759, de 27 de março, idem de 1:014\$643 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto e setembro do anno proximo passado;

N. 773, de 29 de março, idem da quantia de 117:239\$6 a Trajano Medeiros & Comp., idem em abril e junho do anno proximo passado;

N. 784, de 30 de março, idem de 23:237\$, a diversos, de transportes concedidos e fornecimentos á sub-comissão de estudos dos portos de Fortaleza e Camocim, em junho e dezembro do anno proximo passado;

N. 730, de 25 de março, idem de 996\$ a Polay Fernandes & Filho, de concertos executados nos caminhões do Deposito Central da Inspeção das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 720, da mesma data, idem da quantia de 3:44\$723, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em novembro e dezembro ultimo;

N. 777, de 30 de março, idem da quantia de 1:758\$063 a Fausto de Mello, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 757, de 27 de março, idem de 14:807\$437, a diversos, de fornecimento á mesma estrada, nos mezes de fevereiro e março e julho a setembro do anno proximo passado;

N. 743, de 26 de março, idem de 743\$225 a Wilson, Sons & Comp., idem, idem, em agosto e novembro ultimo;

N. 727, de 25 de março, idem de 46\$900 a Costa & Pereira, idem á Inspeção das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 721, da mesma data, idem de 55\$450, a diversos, idem, idem, de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 721, da mesma data, idem de 168\$900 a Costa & Pereira, idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 710, de 24 de março, idem de 63\$ a M. Buarque & Comp., de passagens concedidas a imigrantes, em dezembro ultimo;

N. 761, de 27 de março, idem de 119\$, a A. Guimarães & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

N. 758, da mesma data, idem de 262\$742, a Dias Garcia & Comp., idem, idem em julho do anno proximo passado;

N. 735, de 29 de março, idem de 87\$200, a Costa & Pereira, idem á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em outubro do anno proximo passado;

N. 736, da mesma data, idem de 17\$000, á Delegacia em S. Paulo, para pagamento á Empresa Paulista de Vias Ferreas e Fluvias, de transportes concedidos por conta da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em julho e setembro do anno proximo passado;

N. 2.612, de 17 de julho de 1908, pagamento de 8.532\$256, á Imprensa Nacional, de publicação e fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no 1.º trimestre do anno proximo passado.

N. 739, de 31 de março, pagamento de 21:042\$141 a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil,

N. 688, de 22 de março, pagamento de 35:833\$ a diversos, de fornecimentos feitos á 3.ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 725, de 25 de março, idem de 5:48\$380 a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a mesma inspeção em dezembro ultimo;

N. 191, de 29 de janeiro, idem de 126\$ a M. Buarque & Comp., de transporte concedido em proveito da commissão do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité em novembro ultimo;

N. 2.645, de 21 de julho, idem de 105\$ á Imprensa Nacional, de publicações feitas no 1.º trimestre do anno proximo passado, á Administração dos Correios do Districto Federal;

N. 70, de 30 de março, idem de 103\$500 á Sociedade Anonyma *Diario do Commercio*, de editaes publicados, em dezembro ultimo, em proveito da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 802, de 31 de março, idem de 49:947\$970 a Siemens Brothers & Comp., de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em julho do anno proximo passado;

N. 792, de 30 de março, credito de 819\$400 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de transportes effectuados, em novembro ultimo, pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias, para a commissão de estudos e construção de uma ponte sobre o rio Paranahyba;

N. 734, de 30 de março, pagamento de 703\$500 a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em outubro do anno proximo passado;

N. 791, da mesma data, idem de 61\$ a Costa & Pereira, idem á Secretaria de Estado, em setembro do anno proximo passado;

N. 778, da mesma data, idem de 70\$ ao *Correio da Manhã*, da publicação de editaes em proveito da Directoria Geral dos Correios, em julho do anno proximo passado;

N. 805, de 31 de março, idem de 480\$ ao espolio do barão de Caetanema, do aluguel do terreno em que funciona o observatorio meteorologico da Repartição dos Telegraphos, em Curitiba, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado;

N. 791, de 30 de março, idem de 1:800\$ á *The Leopoldina Railway Company*, de conservação das linhas telegraphicas da Repartição dos Telegraphos, nos 2.º e 4.º trimestres do anno proximo passado;

N. 716, de 25 de março, pagamento de 3:376\$240 a diversos, de transportes concedidos e fornecimentos feitos ao núcleo colonial «Albuquerque Lin.» nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 768, de 29 de março, idem de 9:057\$ a Behrend Schmidt e Comp., de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em dezembro do anno proximo passado;

N. 718, de 25 de março, idem de 165\$800 a Borlido Montz & Comp., idem á Inspeção das Obras Publicas, em outubro ultimo;

N. 793, de 30 de março, idem de 200\$ a Vidal Baptista & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro do anno proximo passado;

N. 834, de 31 de março, idem de 816\$178 a Villas Bôas & Comp., idem, idem, em julho do anno proximo passado;

N. 133, de 22 de janeiro, idem de 94\$800, a diversos, idem á directoria do Jardim Botânico, em dezembro do anno proximo passado;

N. 801, de 31 de março, idem de 740\$231 a Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, de despezas com o transporte de um touro de raça no mez de setembro do anno proximo passado;

N. 723, de 25 de março, idem de 29\$ a diversos, da publicação de editaes em proveito da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em dezembro de 1918;

N. 780, de 30 de março, idem de 2:140\$ á *Rio de Janeiro City Improvements Company*, de fornecimento e assentamento deapparelhos sanitarios feitos á Repartição Fiscal do Governo junto á mesma companhia, em dezembro do anno proximo findo;

N. 744, de 26 de março, idem de 13:426\$014 á Siemens Brothers & Comp., de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em junho do anno proximo passado;

N. 753, de 27 de março, idem de 5:639\$330 a diversos, idem, idem, em 1908;

N. 754, da mesma data, idem de 616\$46 a diversos, idem, idem, idem;

N. 751, da mesma data, idem de 1:070\$011, idem, idem, idem, idem.

N. 769, da mesma data, idem de 2:000\$ á Companhia Brasileira de Electricidade, idem, idem;

N. 770, da mesma data, idem de 2:100\$ a mesma, idem, idem, idem;

N. 749, de 27 de março, idem de 400\$ a Miguel Bruno, de pintura no pavimento terreo do edificio da Directoria Geral de Estatistica, em dezembro do anno proximo passado;

N. 69, de 19 de março, idem de 30:711\$243, á Imprensa Nacional, de fornecimentos e trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios no primeiro trimestre do anno proximo passado;

N. 752, de 27 de março, idem de 84:5770 a M. Buarque & Comp., do transporte de material para a repartição dos Telegraphos em dezembro do anno proximo passado;

N. 753, da mesma data, idem de 3:232\$259 aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 785, de 30 de março, idem de 126\$ aos mesmos, de passagens concedidas á requisição da Directoria Geral do Serviço do Povoamento em dezembro de 1908;

N. 745, de 26 de março, idem de 10:09\$940 á Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos em agosto de 1908;

N. 731, de 25 de março, idem de 97\$400 a diversos, idem, idem, em 1908.

N. 734, da mesma data, idem de 128\$ a diversos, idem, idem, em setembro e dezembro do anno proximo passado.

N. 732, da mesma data, idem de 63:530, idem, idem, em dezembro de 1908.

N. 719, da mesma data, idem de 781\$, a Moniz & Comp., idem á administração dos Correios em 1908.

N. 705, de 24 de março, idem de 619\$500 á Imprensa Nacional da publicação em proveito da Directoria Geral dos Correios em 1908.

N. 722, de 25 de março, idem de 5:625\$501, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1903.

N. 639, de 23 de março, idem de 57\$ a Gonçalves Castro & Comp., idem á administração dos Correios em dezembro de 1908.

N. 733, de 25 de março, idem de 1:531\$519, a diversos, de conservação dos fios telegraphicos da repartição dos Telegraphos, em 1908.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.235, de 16 de março, pagamento de 6:534\$774 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Frago de Meadonça, das folhas de pagamento e pessoal subalterno extranumerario do hospital de variolosos do Engenho de Dentro, do director e dos empregados nas obras do mesmo hospital;

N. 1.393, de 24 de março, idem de 1:820\$ ao empregado encarregado das obras desse ministerio Francisco Augusto Peixoto e das folhas dos empregados que trabalharam no deposito de cimento a cargo do escriptorio das obras de janeiro a agosto de 1908;

N. 842, de 20 de fevereiro, idem de 135:433 ao Dr. Manoel Octaviano Carneiro, de differença entre a gratificação e o ordenado, a que tem direito em dezembro do anno proximo passado;

N. 1.362, de 22 de março idem de 112:500 ao jornal *Folha do Iri*, da publicação de editaes de concorrência para a construção de um edificio para a repartição de policia;

N. 1.398, de 24 de março, idem de 616\$600 a M. P. Gonçalves & Comp., de trabalhos executados na repartição da policia em março do anno proximo passado;

N. 1.462, de 30 de março, idem de 100\$ a Freitas & Comp., do aluguel de cadeiras para a festa de collação de gráo de bachareis em lettras de 1908;

N. 1.434, de 27 de março, idem de 704\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas por conta deste ministerio em outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 1.448, de 29 março, idem de 1:112\$556 a *Societ Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro*, de gás consumido na Porça Policial no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 1.459, de 30 de março, idem de 7:723\$, a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes em dezembro findo;

N. 1.458, da mesma data, idem de 187\$110 á Companhia Pernambucana de Navegação, de passagens requisitadas pelo inspector de saude dos portos dos Estados do norte em maio do anno proximo passado;

N. 1.339, de 24 de março, idem de 1:377\$ a diversos, de fornecimentos e trabalhos feitos para obras realizadas em diversos estabelecimentos subordinados a este ministerio;

N. 1.376, de 23 de março, idem de 3:632:800 a Behrend, Schmidt & Comp., de transporte de machinismos destinados ao novo Laboratorio Electrotechnico;

N. 1.336, de 20 de março, idem de 9:931\$200, de concertos effectuados no rebocador *Republica* em janeiro findo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 108, de 30 de março, pagamento de 2:769\$ a Bernardo M. de Carvalho, de fornecimento á Secretaria de Estado em dezembro ultimo;

N. 105, de 22 de março, idem de 9:761\$420 á *Western Telegraph Company*, de transmissão de telegrammas para o exterior de 1 a 20 de novembro proximo passado;

N. 104, de 22 de março, idem de 144\$900 a Antonio Gonçalves Pinto & Filho, de fornecimentos para a iluminação da Secretaria de Estado e concertos em campainhas e telephones para o expediente da mesma secretaria.

— Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 36, de 31 de março, pagamento das gratificações de 100\$ ao cabo José Vieira de Araujo e 50\$ ao cabo Manoel Vicente Soares;

N. 35, de 19 de março, idem de 3:753\$260 ao Banco do Brazil, de passagens mandadas abonar por este ministerio por intermedio do Consulado Brasileiro em Montevidéo.

Offícios:

N. 417, da Delegacia em S. Paulo, de 31 de dezembro de 1908, credito de 297\$763 áquella delegacia para restituições diversas;

N. 34, da delegacia em Minas Geraes, de 27 de agosto de 1908, credito de 532\$350 áquella delegacia para restituições;

N. 193, da Delegacia no Pará, de 12 de novembro de 1908, idem de 165\$, ouro, e 789\$755 áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Valentim Guerra;

N. 200, do Tribunal de Contas, de 25 de março, idem de 2:9:9\$, de fornecimentos e trabalhos executados para o tribunal, em 1908;

N. 59, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 1 de março, credito de 542\$ áquella delegacia para pagamento ao jornal *Tribuna de Santos*, da publicação feita nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

N. 443, da Casa da Moeda, de 20 de março, pagamento de 96\$340 a Schill & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro do anno proximo passado;

N. 295, da Caixa Economica e Monte de Socorro, de 16 de janeiro, 1.567:834\$557 áquella repartição, para pagamento de juros vencidos no 2º semestre do anno proximo passado;

N. 81, da Delegacia Fiscal do Paraná, de 3 de junho, credito de 616\$ áquella delegacia, para pagamento de ajuda de custo ao 3º escriptorario Manoel Ramos;

N. 109, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, de 26 de dezembro, idem de 60\$ áquella delegacia, pagamento da restituição devida a Roggi Pasquali;

N. 403, da Casa da Moeda, de 15 de março, pagamento de 337\$230 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em 1908.

N. 51, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 3 de março, credito de 13\$030 áquella delegacia, para pagamento de transporte de empregados pela Estrada de Ferro do Paraná;

N. 53, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 26 de fevereiro, idem de 432\$820 áquella delegacia, para pagamento a *The City of Santos Improvements Company*, de luz e agua fornecidas em dezembro de 1908, á guarda-moria e á Alfandega de Santos;

N. 23, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 13 de fevereiro, idem de 339\$811 áquella delegacia, para pagamento de divida da verba 32ª;

N. 54, da mesma delegacia, de 25 de fevereiro de 1908, idem de 1:629\$638, ouro, e 2:843:672, papel, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida á Santa Casa da Misericórdia daquela cidade;

N. 293, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 9 de outubro de 1908, idem de 3:54\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento de gratificação, por tomada de conta, ao escriptorario bacharel João Nazareno Carneiro Campello;

N. 36, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 18 do corrente, idem de 64\$517 áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicio findo.

N. 58, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 1 de março, idem de 45\$200 áquella delegacia, para pagamento ao *Diario de Santos*, de publicação de editaes, da Alfandega de Santos, em dezembro de 1908;

N. 414, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 24 de dezembro de 1908, idem de 320\$ áquella delegacia, para pagamento á Companhia de Navegação Bahiana, de passagens fornecidas por conta deste ministerio, em 1908;

N. 59, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 23 de abril de 1908, idem de 1:392\$ áquella delegacia, para pagamento de ajudas do custo. Requerimentos:

Do engenheiro Gabriel Junqueira, pagamento de 906\$013 a Berdiel, de fornecimentos á Caixa de Conversão, no anno proximo passado;

De Faustino José da Rocha Campos, idem de 527\$583, de vencimentos de inactividade, de 21 de abril a 31 de dezembro de 1908;

De Antonio Francisco Moreira de Queiroz, idem de 336\$733, idem idem, de 19 a 31 de dezembro de 1908;

Da *Companhia Leopoldina Railway*, idem de 277\$200, de passagens fornecidas por conta deste ministerio, em 1908;

De Castano Garcia, idem de 1:220\$, por serviços prestados a este ministerio, em dezembro ultimo;

De Bento Borges da Fonseca, idem de 20:807\$160, idem idem idem;

Da *Companhia Leopoldina Railway*, idem de 256\$140, de passagens fornecidas a este ministerio, em 1908;

De Turino e Lima, idem de 1:55\$, de fornecimentos a este ministerio, em 1908;

De Bento Borges da Fonseca, idem da quantia de 2:750\$, de trabalhos para este ministerio, em 1908;

Do mesmo, idem de 6:300\$, idem idem;

Da Estrada de Ferro Minas e Rio, idem de 7\$800, de passagem concedida por conta deste ministerio, em maio de 1903;

Da mesma, idem de 11\$200, idem idem, em junho ultimo;

Da mesma, idem de 25\$300 idem idem, em julho do anno proximo passado;

Da mesma, idem de 24\$200, idem idem, em março de 1908;

Da mesma, idem de 25\$400, idem idem, em abril de 1908;

Da *Companhia Leopoldina Railway*, idem de 258\$300, idem idem, em março de 1908;

De Antino Alfredo de Carvalho, credito de 6:095\$500 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento dos vencimentos que competem ao requerente, no periodo de 19 de janeiro de 1899 a 15 de fevereiro de 1904;

Do 4º escripturario Esdras de Vasconcelos, idem de 396\$, de ajuda de custo;

Do conferente da Alfandega de Santos José André Maia Filho, idem de 200\$, idem, idem;

Da Companhia Leopoldina Railway, idem de 325\$, de transportes affectuaes por conta deste ministerio, em novembro de 1908;

Da mesma, idem de 350\$500, idem idem, em outubro de 1908;

De Laudemiro & Comp., idem de 210\$, de passagens fornecidas por conta deste ministerio, em 1903;

De M. Buarque & Comp., de 515\$150, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em 1908;

Dos mesmos, idem de 42\$370, de fretes concedidos por conta deste ministerio, em 1908;

Dos mesmos, idem de 220\$, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em 1908;

Dos mesmos, idem de 6:033\$370, idem, idem;

Dos mesmos, idem de 391\$300, idem, idem;

Dos mesmos, idem de 672\$300, idem, idem;

Da Companhia Leopoldina Railway, idem de 496\$200, de transportes affectuaes por conta deste Ministerio, em 1908;

De José Luz Pereira, idem de 18\$, de trabalhos de pintura feitos no Thesouro Federal, em março corrente;

Da Empresa Esperança Maritima, idem de 57\$800, de passagens fornecidas por conta deste Ministerio, em novembro do anno proximo passa lo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Abnemet Soares, pagamento de 123\$, de divida do exercicio de 1903;

De Ulysses Reis de Araujo Góes, idem de 93\$, idem de 1903;

De José da Silva Pessoa, idem de 408\$, idem de 1907;

Do capitão de fragata José Borges Leitão, idem de 3:586\$795, idem de 1901 e 1905;

De Samuel da Silva Caldas, idem de 7:101\$292, idem de 1905 a 1907;

De Antonio Cyrino da Silva, idem de 65\$560, idem de 1903 a 1904.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.212, de 22 de março, pagamento de 4:838\$600, á diversos, de impressões e publicações por conta deste ministerio em 1908;

N. 1.308, de 29 de março, idem de 41\$ á Medeiros & Borges, de fornecimento á este ministerio, em dezembro de 1908;

N. 1.311, de 30 de março, idem de 71\$100, á diversos, de publicações e obras executadas por conta deste ministerio, em 1908;

N. 1.319, de 30 de março, idem de 47\$ ao Correio da Manhã, de publicações por conta deste ministerio, em março e abril de 1908.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 200, de 23 de março, pagamento de 752\$400 á Empresa Esperança Maritima, de transportes de tropas, carga e bagagens, effectuaes em 1908, por conta deste Ministerio;

N. 191, da mesma data, idem de 714\$400 á diversos, de publicação de editaes e declaração de diversos estabelecimentos deste Ministerio, em 1908.

N. 211, de 29 de março, idem de 971\$821 á Herm Stoltz & Comp., de fornecimentos e commissão incumbida das obras de fortificação em Copacabana, em 1908;

N. 156, de 2º de março, idem de 25:727\$ á Laport, Irmão & Comp., de fornecimentos

á varias dependencias deste Ministerio, em 1908;

N. 197, de 26 de março, idem de 620\$739 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido á diversas repartições desta ministerio, no anno proximo passado;

N. 185 (cópia), de 24 de março, idem de 303\$, á diversos, de fornecimento á varias repartições deste ministerio, em 1908;

N. 204, de 27 de março, idem de 20\$600 á companhia Viação Ferrea Sapucahy, de transporte de tropas, cargas e bagagens por conta deste ministerio, em 1908;

N. 207, da mesma data, idem de 1:06\$210 á The Leopoldina Railway Company, idem, idem, idem;

N. 201, de 26 de março, idem de 942\$600 á Empresa Funeraria, da despeza feita com enterramentos de praças do exercito em 1908;

N. 357, de 26 de maio de 1908, idem de 1:490\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas por conta deste ministerio, em 1903;

N. 196, da mesma data, idem de 91\$800 á M. Buarque & Comp, de despesas feitas com o enterramento do anseçada Manoel Joaquim Mendes da Cunha, fallecido a bordo do vapor Prudente de Moraes;

N. 192, da mesma data, idem de 488\$160 ao tabellião Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, de despesas feitas com a escriptura da venda á União das fazendas Sapopemba e Gericojó;

N. 210, de 29 de março, idem de 551\$623 á Estrada de Ferro Brazil Great Southern, de transporte de tropas, cargas e bagagens, effectuadas por conta deste ministerio no 2º semestre de 1908,

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

De ordem do Exm. Sr. presidente do tribunal, faço publico que o Supremo Tribunal Federal transferiu a sua sede da rua Primeiro de Março n. 26 para o edificio da Avenida Central n. 243.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de março de 1909. — O substituto (Gabriel Martins dos Santos Vianna).

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc :

Faz publico que a sede do Juizo Federal da 1ª Vara mudou-se para o novo edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 243, onde terão lugar as audiencias nas terças e sextas-feiras á 1 hora, despachando o respectivo juiz todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde. Nos dias feriados as audiencias se realizarão nos dias anteriores aos das audiencias comuns. E para constar mandou lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 31 de março de 1909. Eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escripturário interino o substitui. — Godofredo Xavier da Cunha.

Juizo Federal da Segunda Vara

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz substituto do Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal:

Faz saber que despachará em todos os dias uteis no edificio do Tribunal Federal á

Avenida Central n. 243, das 11 ás 3 horas da tarde, e que dará suas audiencias ás segundas e quintas-feiras á 1 hora da tarde; e quando impedidos estes dias nos dias seguintes. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e do qual se extrahirão copias que se publicarão na imprensa. Rio de Janeiro, em 31 de março de 1909. Eu Hemeterio José Pereira Guimarães, escripturário, o substitui. — Olympio de Sá e Albuquerque.

Juizo da Segunda Pretoria

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virem que, findas as férias forenses, continua a dar suas audiencias ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia, á rua Archias Cordeiro n. 23 sobrado, estação do Meyer. Rio de Janeiro, 31 de março de 1909. Eu Francisco Pinto de Mendonça, escripturário o substitui. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De 3ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 20%, para venda e arrematação de immoveis pertencentes ao espolio do finado Antonio Joaquim Gomes.

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 20%, virem ou d'elle noticia tiverem que no dia 6 do mez de abril proximo, logo após a audiencia d'este juizo, que que terá lugar ás 11 e 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer ao ma da avaliação que soffre o abatimento de 20% os seguintes immoveis, pertencentes ao espolio do finado Antonio Joaquim Gomes: Predio assobradado, sito á rua Major Pinto Sayão n. 25, tendo na frente um gradil com portão de ferro e escaia de cantaria, com janellas e portas, com portadas de cantaria, medindo de frente 6m,40. O corpo do predio mede 11m,90, tendo a seguir um puxado com 3m,60 de comprimento e de largura 4m,10. Quintal com 6m,80 de comprimento, fechando nos fundos com 2m,50. A construção do predio é de pedra, cal, tijolo e madeiramento de lei, dividindo-se em duas salas, duas quintos e despensa, tudo forrado e assoalhado. O predio está interdito pela Saude Publica e, attendendo ao seu mio estado, foi avaliado por 5:000\$, que, com o abatimento de 20%, fica reduzida a avaliação a 4:000\$000. Predio assobradado, á rua Visconde de Itamaraty n. 23, tendo na frente um terreno com gradil e portão de ferro, medindo 4m,00 de frente por 31m,00 de comprimento. Tem o predio na frente uma escaia de cantaria com gradil de ferro e duas janellas e uma porta, sendo de portadas de madeira; medo na frente 7m,20 por 13m,20 de comprimento. O predio é em formato de chalet;

dividindo-se em quatro quartos duas salas e cozinha, forrados e assoalhados. Quintal de 24^m,20 de comprimento, fechando nos fundos 15^m,00 de largura, sendo parte murado com muro de tijolo e parte com telhas de zinco e nos fundos por cerca de bambús. O predio está em pessimas condições, deshabitado e precisando grandes obras; avaliado em 10:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 8:000\$. Predio assobradado, á rua Visconde de Itamaraty n. 25, com entrada ao lado, portão de ferro, com gradil tambem de ferro, tendo de frente 3^m,70 e de comprimento 32^m,50, tendo escada de cantaria ao lado, com 10 janellas e duas portas na entrada. Mede o predio de frente 5^m,50 por 23^m,50 de comprimento, tendo na frente duas janellas. A construção do predio é de tijolo e cal, com madeiramento de lei e pinho, forrado e assoalhado e dividido em diversas acommodações para familia, estando deshabitado, em más condições de hygiene e precisando, de grandes obras. Quintal com 35^m,90 de comprimento por 10^m,00 de largura; é murado por muro de tijolo em parte e outra por cerca de zinco e nos fundos bambús; avaliado por 14:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 11:200\$. Importa o total da avaliação dos immoveis acima descriptos, feito o abatimento de 20 %, em 27:200\$000. Caso, porém, não haja licitantes para o preço da avaliação serão os ditos immoveis vendidos pelo maior preço que for alcançado. Estes predios foram legados em usufructo pelo inventariado-tes-tador Antonio Joaquim Gomes ás suas irmãs Rita Gomes e Maria Gomes e vão á praça a requerimento das mesmas usufructuarias, com a concordancia dos interessados, por se acharem os predios em ruina, não produzindo renda e por não terem dinheiro para effectuar o pagamento dos impostos de transmissão, como tudo consta dos autos do respectivo inventario, existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e mais outro de igual teor para publicação no *Diario Official*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 29 de março de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi.— *Diogo José de Andrade Machado*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Aos credores da fallencia de Torres Clementino & Comp.

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Torres Clementino & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º, do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1909.—Peló escrivão interino, no seu impedimento occasional, o escrevente juramentado, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de F. Cortez & Comp. (Art. 86, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.) Relação dos creditos approvados na reunião de credores realizada em 29 de março de 1909

Credores privilegiados

A' Fazenda Nacional :
Direitos e armazenagens.... 5:298\$620
O proprietario do predio da rua Senador Euzebio n. 46, antigo, alugueis e mais obrigações do contracto no periodo da fallencia..... \$
Idem do predio da rua Senador Euzebio n. 48, antigo, por idem..... \$

Credores chirographarios

Banco do Brazil :
Descontos..... 195:409\$500
Francisco de Oliveira Ramalho :
Letras..... 85:000\$000
Rezende & Comp. :
Letras..... 28:000\$000
Herm Stoltz & Comp. :
Mercadorias..... 31:941\$660
Antonio Joaquim Canario :
Letra..... 16:600\$000
Joaquim Pinto Pacheco :
Letra..... 15:000\$000
Frd. Flinsch :
Letra..... 11:430\$618
Campaneira & Riera :
Letras..... 10:000\$000
Companhia Typographica do Brazil :
Letras..... 5:714\$250
Ferreira & Bittencourt :
Conta corrente..... 4:970\$600
Alois Schweiger & Comp. :
Letra..... 3:025\$840
Ambrogio Binda & Comp. :
Conta corrente..... 5:86\$120
Carlos Fusch (cessionario Manoel Joaquim Faria):
Letra..... 3:494\$040
Klabin Irmãos & Comp. :
Letra..... 2:231\$300
Vonviller & Comp. :
Letra..... 1:950\$210
Guilherme Auerbach :
Letra..... 1:841\$250
J. A. Sardinha :
Conta corrente..... 1:530\$000
A. Masset :
Letra..... 1:380\$000
Antonio A. Simão :
Conta corrente..... 1:414\$500
A. W. Fater :
Conta corrente..... 1:707\$520
Osnabucker Fabrik :
Conta corrente..... 693\$600
Augusto Macedo :
Conta corrente..... 1:442\$000
Ch. Brandeiro :
Conta corrente..... 731\$840
Emilio Ritter :
Conta corrente..... 60\$200
James Miguas & Comp. :
Execução..... 783\$167
Companhia Brasileira de Artes Graphicas :
Conta..... 334\$710
Fonseca & Saraiva :
Conta..... 65\$260
O proprietario do predio da rua Senador Euzebio n. 46, pelos alugueis e mais obrigações do contracto do 1º

13 de fevereiro de 1909.... 185\$705
Idem do predio n. 48 da rua Senador Euzebio, por idem. 94\$991

Credor particular:
Do socio Abilio Augusto Ferreira, Francisco de Oliveira
Ramalho :
Hypotheca..... 10:000\$030
Os liquidatarios, *Ferreira & Bittencourt*.

Aos credores da fallencia de B. Brito & Comp.

O escrivão interino Jacintho Teixeira Pinto :
Comunica aos credores da fallencia de B. Brito & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1909.—O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — O Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Ministros da Viação e da Guerra, partiu hontem para S. Paulo, afim de assistir a inauguração de diversos trechos da Estrada de Ferro Sorocabana e da Estrada de Ferro S. Paulo ao Rio Grande.

S. Ex. chegou ás 8 horas da manha á estação de S. Francisco Xavier, onde tomou o trem especial que o conduziu.

Aguardavam a sua chegada nessa estação os Srs. Dr. Tavares de Lyra, Ministro da Justiça; almirante Alexandrino de Alencar, Ministro da Marinha; marechal Hermes da Fonseca, Ministro da Guerra; general Souza Aguiar, prefeito do Districto Federal; Dr. Alfredo Pinto, chefe de policia; general Souza Aguiar, commandante da Força Policial; marechal Xavier da Camara, chefe do Estado Maior do Exercito; general Rodrigues Salles, Dr. Cunha Vasconcellos, coronel Faria Albuquerque, tenente-coronel Pessoa, coronel Pedro Bittencourt, coronel Das Uruguay, coronel Alencastro Guimarães, tenente Rosas, ajudante de ordens do chefe do Estado Maior do Exercito; Octavio de Tefé, secretario da Repartição Geral de Fiscalização das Estradas de Ferro; Raul W. de Abreu, coronel Alexandre Parreto, director do Collegio Militar; 1º tenente Fenelon da Cunha, Paschoal Segreto, Dr. Euclides Baum, Dr. Carvalho Borges, 1º tenente Deocleciano Xavier de Souza, alferes Temistocles Faria Lima, tenente Manoel Fonseca Trigo, major Oliveira Thiago de Moura, 2º tenente Mario Villardoy, Luiz de Lacerda, Gustavo Braga, Polinelio de Carvalho, José Campos, general José Christino, general Caetano de Faria, general Mendes de Moraes, coronel Pedro Ivo, coronel Gavião Pereira Pinto, tenente-coronel Paes, tenente-coronel Alcino Cavalcante, majors Augusto Gonçalves, Alcibiades Cabral e Marcos Pradel, Dr. Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, auxiliar tecnico do director da Estrada de Ferro Central do Brazil; Dr. Silverio de Lima,

D. Henrique Diniz, director da Caixa de Conversão; general Teixeira Soares, Affonso Dutra Campos, da *A Tribuna*; Raul Brandão e Decio Alvim, da *A Noticia*.

Depois de um ligeiro descanso, S. Ex. tomou o trem especial, onde tambem seguiram os Srs. Dr. Miguel Calmon e marechal Hermes da Fonseca, Drs. Paulo de Frontin, Edmundo Veiga, Carlos Sampaio, Teixeira Soares, Francisco Calmon, Gonçalves Junior, director da Repartição Geral do Povoamento do S'lo, Lindolpho Xavier, Souza Dantas, Alexandre e Octavio Penna, coronel Alvares da Fonseca, official do gabinete do Sr. Presidente da Republica, general Mendes de Moraes, capitão de corveta Pedro Volloso Rebelo e José Maria Penido e major Affonso Monteiro, chefe, sub-chefe e membros da casa militar, coronel Alcindo Braga, chefe do gabinete do Ministro da Guerra, 1º tenente Oliveira Junqueira, Dr. Humberto Antunes, representando a administração da Central, e os Drs. Aarão Reis, Sá Freire, Lisianias Leite, Carvalho de Araujo, Benjamin Franklin e Carlos Euler, da administração da Central do Brazil.

As honras militares foram prestadas pelo 7º de infantaria, sob o commando do major Müller.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Secretarias do Senado e da Camara dos Deputados, do Exterior, Justiça, Viação, Corte de Appellação, juizes seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, juizes de direito, ministerio publico, Tribunal do Jury, pretores, Inspeção das Obras Publicas, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Archivo Publico, Estatistica e Junta Commercial, Fiscalização de Bancos e Companhias, avulsas da Justiça, Fazenda, Viação e férias.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Carinhia*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Maasland*, para Santos, Rio da Prata, Malto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Suedish Prince*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Garcia*, para Angra, Paraty e portos de S. Paulo, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Natiaya*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Tijuca*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelos *Oropesa e Rynland*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Guanabara*, para Espirito Santo, Guarapary e Caravellas, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional — Resumo meteorologico e magnetico do dia 30 de março do 1909 (terça-feira.)

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima á sombra	Temperatura maxima	Evaporação á sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	757.41	23.9	16.64	80.3	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	757.32	22.8	16.87	81.8	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	756.92	22.5	16.65	81.7	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	756.73	22.5	16.51	81.7	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	756.65	22.3	16.49	82.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	757.00	21.5	17.15	90.0	SSW	1	Bom	..	CK.SK	1	—	—	—	—	—
	7....	757.05	21.5	16.64	87.1	WSW	1	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—
	8....	757.30	22.5	18.12	89.3	N	2	Bom	Nev. ten. baixo	—	6	—	—	—	—	—
	9....	757.73	24.0	18.51	84.0	ENE	2	Bom	Nev. ten. baixo	K.CK	7	—	—	—	—	—
	10....	757.68	25.1	18.47	78.2	NE	1	Bom	..	—	6	—	—	—	—	—
	11....	757.51	26.0	18.46	73.8	SE	1	Bom	..	—	3	—	—	—	—	—
	12....	757.10	26.0	16.05	67.9	ESE	2	Bom	..	K.CK	4	—	—	—	—	—
	13....	756.44	26.4	16.95	66.0	SE	2	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—
	14....	755.94	26.2	17.44	69.2	SSE	3	Claro	..	—	3	—	—	—	—	—
	15....	755.63	25.7	17.03	70.4	SSE	3	Bom	..	K.KN	3	—	—	—	—	—
	16....	755.43	25.4	17.74	73.5	SE	4	Bom	..	—	3	—	—	—	—	—
	17....	755.76	24.7	17.59	75.7	SSE	3	Bom	..	—	7	—	—	—	—	—
	18....	755.88	24.1	17.13	77.0	SSE	5	Bom	..	CK.KN	6	—	—	—	—	—
	19....	756.15	23.9	17.24	79.2	SE	3	Bom	..	—	7	—	—	—	—	—
	20....	756.62	23.9	17.83	80.8	SE	3	Encoberto	10	—	—	—	—	—
	21....	757.02	23.8	17.50	80.0	ENE	1	Bom	..	CK.KN.CK	7	—	—	—	—	—
	22....	757.13	23.5	17.50	81.3	ENE	2	Bom	..	—	7	—	—	—	—	—
	23....	757.01	23.4	17.75	83.0	Calma	0	Encoberto	10	26.5	26.7	20.9	—	—
	24....	756.84	23.2	17.69	83.6	Calma	0	—	..	—	—	—	—	—	—	9.50

OCCURENCIAS

A temperatura máxima verificou-se a 1 h. 10 m. p. e a minima ás 6 hs. 30 ms. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 30-3-09 = 9° 17' 47"5 NW

Directoria de Meteorologia, 31 de março de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	761.22	26.0	31.8	22.0	20.95	Meio nublado	Bom	ESE	2	..
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	758.59	27.5	30.0	21.5	20.00	Nublado	Encoberto	NW	1	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	31.2	23.7	—	Meio nublado	Bom	NNE	1	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	762.25	29.1	30.4	25.6	22.22	Meio nublado	Incerto	E	6	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	761.68	27.4	30.7	25.3	23.07	Nublado	Incerto	N	6	Nev. ten. baixo
Oadina.....	761.10	26.0	33.5	24.9	19.04	Meio nublado	Sombrio	N	2	..
Cacitité.....	760.39	21.7	27.3	20.0	17.20	Nublado	Incerto	Calma	0	..
Ilhéos.....	762.18	25.5	29.0	23.0	22.47	Nublado	Incerto	WNW	2	Trovão
Cuyabá.....	767.05	23.5	29.0	21.4	17.68	Quasi nublado	Bom	NW	1	..
Uberaba.....	?	22.4	25.4	16.9	15.55	Quasi nublado	Bom	NE	2	..
Victoria.....	760.19	29.8	29.8	22.4	18.03	Quasi nublado	Incerto	Calma	0	..
Barbacena.....	761.25	19.4	21.4	15.6	14.50	Nublado	Encoberto	NNE	3	..
Juiz de Fóra.....	762.55	22.5	31.0	20.0	16.03	Nublado	Encoberto	N	3	..
Capital (Rio).....	761.75	24.9	26.7	20.9	17.87	Nublado	Bom	NW	2	Nev. ten. baixo
Campinas.....	762.18	20.1	27.0	14.8	15.38	Meio nublado	Muito bom	Calma	0	..
S. Paulo.....	763.12	15.8	26.2	14.0	10.81	Quasi limpo	Bom	N	1	..
Santos.....	761.38	22.5	28.0	19.9	17.57	Quasi limpo	Bom	Calma	0	..
Guarapuava.....	761.45	17.6	25.5	19.8	10.85	Limpo	Muito bom	S	1	..
Curityba.....	763.06	18.2	25.2	13.8	12.19	Limpo	Muito bom	E	1	..
Paranaguá.....	761.69	?	28.3	19.0	?	Limpo	Muito claro	SE	1	..
Florianopolis.....	759.65	23.2	27.0	20.5	17.14	Limpo	Muito bom	N	4	..
Posadas.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	763.20	25.0	32.0	18.0	12.67	Limpo	—	N	2	..
Itaqui.....	760.75	21.5	27.8	18.0	15.30	Limpo	Bom	NE	1	Nev. ten. baixo
Santa Maria.....	762.69	23.5	26.0	21.0	15.24	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Porto Alegre.....	759.08	22.4	27.1	21.5	13.47	Meio nublado	Incerto	S	5	..
Cordoba.....	760.50	23.0	34.0	15.0	12.30	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	760.40	21.0	30.0	13.0	13.52	Limpo	—	S	2	..
Rosario.....	761.10	21.0	18.0	?	?	Meio nublado	—	Calma	0	..
Montevideo.....	759.60	19.5	19.0	15.0	11.76	Limpo	Bom	ESE	1	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	761.00	16.0	30.0	15.0	12.09	Nublado	—	SE	2	..

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém chuveceu ao anoitecer de hontem. Em Fortaleza chuveceu pela manhã de hoje. Em Maceió cahiram agttaceiros ligeiros no correr da madrugada de hoje. Em Aracajú soprou E muito fresco durante a tarde de hontem e relampejou no quadrante NW no correr da noite. Em S. Salvador choveu no começo da manhã de hoje. Em Ilhéos choveu ás 4 h. am.; trovejou e relampejou ás 7 h. am. de hoje. Em Cacitité cahiu chuva forte acompanhada de trovões de 4 h. 50 m. pm. até ás 5 h. 15 m. pm. de hontem. Hoje pela manhã trovejou no quadrante NW e chuveceu. Na Victoria chuveceu no começo da noite de hontem. Em Santos houve orvalho na manhã de hoje. Em Paranaguá houve orvalho abundante na manhã de hoje. Em Guarapuava houve orvalho abundante na manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se : em Curityba com 13°8 e em S. Paulo com 14°0.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos do NE.

Nota — As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

Estavam Adclino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 28 de março de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.8	22.2	16.4	82	1.0	NNW	0.2	C CK	
4 h. m.....	755.4	21.5	15.9	84	0.0	Calmo	1.6	C CK	
7 h. m.....	755.9	21.8	17.0	87	3.8	NE	0.9	CK K KN	
10 h. n.....	756.3	23.2	15.4	73	2.9	N	0.8	CK K KN	
1 h. t.....	754.6	24.2	16.2	72	8.3	SE	0.2	CK K	
4 h. t.....	754.0	24.4	16.1	71	6.7	SSE	0.8	CK KN N	
7 h. t.....	754.6	24.3	17.1	75	10.0	SSE	1.0	CK KN	
10 h. t.....	756.0	23.6	16.9	78	5.9	SE	1.0	CK KN	
Médias	755.53	23.15	16.48	77.8	4.8		0.7		

Temperatura : maxima, ás 12 hs., 1/4 T, 25.4; minima, ás 6 hs., 3/4 M, 20.9. — Evaporação em 24 horas 2.3. — Ozono: ás 7 hs. da m. 0; ás 7 hs. da n., 2. — Chuva cahida ás 7 horas da noite, chuviscos. — Total em 24 horas, chuviscos. — Horas de insolação, 7 hs. 0 m.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o anno de 1908, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicionais e isentas de todos os direitos

CLASSE	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Direitos			Generos livres de direitos de consumo				Generos livres de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e contractos especiais	
		VALOR OFFICIAL	PAPEL	OURO	VALOR OFFICIAL	EXPE-DIENTE	ADICION-NAES	EXPE-DIENTE 5 %	VALOR OFFICIAL	DIREITOS QUE DEVERIAM PAGAR
1	Animaes vivos e dissecados.	133:451\$860	9:004\$109	8:780\$356	542\$000	54\$900	54\$000	...	27:591\$100	2:781\$570
2	Cabellos, pellos e penunas	567:595\$334	131:194\$262	81:726\$291	3:576\$950	...	17\$881	17\$804	16:555\$000	...
3	Pelless e couros.	1:721:163\$616	331:224\$035	133:400\$419
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos de animaes	5:822:531\$835	1:351:518\$021	1:000:098\$433	5:201\$200	520\$420	52\$012	...	70:735\$271	2:533\$200
5	Marmim, madreperola, tartaruga e outros de pejos de animaes	191:937\$553	63:95\$077	31:501\$229
6	Fructas	755:59\$310	233:804\$001	135:813\$223
7	Legumes, farinaceos e cereaes.	17:193\$032	1:377:208\$039	883:079\$165
8	Plantas, folhas, flores, fructos, rementes, raizes, caucas, forragens e especiarias.	5:771:313\$535	775:636\$161	550:322\$517	4:055\$800	405\$580	40\$558	...	52:675\$653	...
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos	11:025:774\$576	4:040:851\$157	2:184:948\$207	4:501\$220	436\$622	43\$662
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros uzos.	3:809:198\$570	1:253:685\$040	679:195\$285	2:102\$071	166\$075	16\$231	27\$116	12:402\$792	5:966\$110
11	Productos chimicos, drogas e especialidade pharmaceuticas.	2:793:043\$527	1:230:677\$248	335:137\$126	91:176\$052	9:117\$001	91\$758	...	3:022\$000	51\$000
12	Madeira	784:232\$651	229:000\$387	116:009\$294	10:663\$100	436\$310	76\$631	300\$100	2:342\$000	83\$000
13	Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	50:967\$870	17:913\$221	7:819\$191
14	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.	381:228\$191	101:903\$715	61:994\$282	2:230\$079	223\$007	22\$300
15	Algodão	8:066:585\$053	2:522:680\$940	2:111:045\$583
16	Lã	3:902:968\$405	1:037:264\$783	716:575\$813	16:355\$800	...	81\$723	817\$220	130\$000	78\$000
17	Linho, juta e canhamo	3:553:448\$534	625:986\$511	383:814\$555	3:210\$000	...	16\$050	160\$533	630\$000	472\$500
18	Seda	1:335:179\$069	473:115\$231	255:511\$711
19	Papel e suas applicações	3:269:143\$435	650:133\$013	430:565\$762	36:289\$498	3:323\$549	317\$574	152\$700	1:003\$400	141\$000
20	Pedras, terras e outros mineraes	1:917:311\$883	327:073\$130	298:715\$517	1:536:309\$317	102:461\$228	43:600\$201	44:249\$428	97:118\$233	24:529\$500
21	Louca e vidros.	1:851:897\$922	751:524\$125	314:615\$322	55:551\$899	3:003\$923	317\$652	932\$667	223\$200	53\$000
22	Ouro, prata e platina.	42:581\$515	4:814\$032	2:391\$681
23	Cobre e suas ligas.	1:390:052\$152	299:456\$977	202:133\$609	667:807\$553	46:927\$400	6:843\$274	8:593\$720	31:224\$000	2:621\$119
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	316:119\$944	70:928\$446	43:205\$413	21:911\$785	1:996\$383	107\$230	398\$500	1:148\$500	1:145\$400
25	Ferro e aço	0:755:788\$230	1:931:061\$931	1:178:814\$799	3:522:510\$106	63:563\$136	22:033\$279	133:513\$579	729:677\$238	102:334\$542
26	Metalloides e varios metaes	61:161\$653	10:162\$047	4:854\$258
27	Armamento e outras obras de armiro, objectos de munição e trechos de guerra	731:835\$149	243:146\$610	127:974\$691	3:200\$000	320\$000	32\$000	...	5:500\$000	4:780\$000
28	Obras de cutelaria	362:071\$093	119:013\$927	61:003\$133
29	Relojoaria	247:931\$416	69:109\$821	36:711\$933	30:776\$000	3:077\$600	307\$760
30	Carrros e outros vehiculos	4:123:435\$780	623:881\$507	611:943\$433	98:936\$400	4:123\$140	849\$935	3:032\$319	113:675\$000	33:078\$200
31	Instros eifos e objectos mathematicos, physicos chimicos e opticos	1:153:711\$369	121:112\$331	65:576\$119	915:981\$891	67:133\$014	7:092\$290	14:417\$623	2:711\$000	328\$565
32	Instrumentos e aparelhos cirurgicos e dentarios.	2:587\$573	17:223\$559	11:679\$032	19:469\$702	1:443\$030	151\$499	101\$974	1:656\$000	431\$250
33	de musica e seus pertonças	394:493\$266	117:405\$755	63:612\$300
34	Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.	11:731:323\$177	1:411:505\$939	750:593\$112	1:093:509\$143	75:630\$865	8:731\$447	20:125\$316	454:370\$535	38:337\$103
35	Varios artigos	2:107:531\$484	723:033\$897	393:304\$019	57:117\$400	254\$100	29\$200	2:723\$800	7:373\$200	524\$100
	Preliminares	913:672\$261	195:707\$777	103:957\$745	31:159\$689	902\$415	316\$283	1:019\$316	61:123\$432	29:450\$000
		111.133.144\$580	23.702:232\$577	14.551:224\$133	11.266:145\$311	688:916\$400	92:348\$990	235:037\$907	1.712:522\$858	250:826\$101

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento geral do porto de Santos, por entradas e saídas, durante o anno de 1908

NACIONALIDADES	ENTRADAS						SAIDAS					
	VAPORES			NAVIOS A VELA			VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro
Allemaes	120	6.866	330.939	3	67	5.054	124	7.113	312.803	3	07	5.644
Austriacos	28	1.611	67.633	—	—	—	28	1.620	67.752	—	—	—
Argentinos	8	430	2.200	1	7	80	8	130	2.230	1	7	80
Brasileiros	501	19.826	204.633	38	—	1.756	497	19.742	202.144	37	108	1.727
Belgas	3	213	13.576	—	203	—	3	213	13.576	—	—	—
Dinamarquezes	1	27	2.190	—	—	—	1	27	2.190	—	—	—
Franceses	425	13.018	327.805	—	—	—	125	13.018	327.806	—	—	—
Hespanhóes	37	2.272	105.618	—	—	—	37	2.272	105.618	—	—	—
Hollandezes	27	1.630	89.657	—	—	—	27	1.630	89.657	—	—	—
Inglezes	344	31.788	1.451.964	10	147	8.072	314	32.014	1.451.288	41	170	9.318
Italianos	191	21.125	588.086	—	—	—	191	21.425	588.086	—	—	—
Japonezes	1	91	2.823	—	—	—	1	91	2.823	—	—	—
Noruegueses	7	203	15.990	2	23	4.436	8	231	18.167	2	23	1.436
Russos	—	—	—	1	20	—	—	—	—	—	—	—
Orientaes	4	235	7.967	—	—	—	4	235	7.967	—	—	—
Sommas	1.397	99.047	2.970.590	55	467	18.410	1.400	90.503	2.955.190	54	465	18.271

Companhia Docas de Santos, em 17 de fevereiro de 1909.— Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Mapa demonstrativo do movimento das embarcações no caes desta Companhia durante o anno de 1908

QUANTIDADE	VAPORES						NAVIOS A VELA					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	NACIONALIDADE	Varios generos kilogs.	Mer-cadorias a granel kilogs.	NACIONALIDADE	Varios generos kilogs.	Mer-cadorias a granel kilogs.	NACIONALIDADE	Varios generos kilogs.	Mer-cadorias a granel kilogs.	NACIONALIDADE	Varios generos kilogs.	Mer-cadorias a granel kilogs.
114	Allemaes	94.221.669	300.000	31	Allemaes	6.765.620	1.837.340	3	Allemaes	312.803	—	—
28	Austriacos	6.381.460	—	35	Brasileiros	13.521.840	—	35	Brasileiros	67.752	—	—
8	Argentinos	5.072.850	1.726.030	12	Inglezes	404.200	—	12	Inglezes	2.230	—	—
6	Belgas	908.850	—	2	Noruegueses	—	—	2	Noruegueses	202.144	—	—
499	Brasileiros	15.142.740	—	10	Pontões	—	—	10	Pontões	13.576	—	—
1	Dinamarquezes	10.203.080	—	3	Allemaes	—	—	3	Allemaes	13.576	—	—
426	Franceses	7.405.530	—	3	Brasileiros	—	—	3	Brasileiros	2.190	—	—
39	Hespanhóes	191.025.790	170.633.850	3	Allemaes	—	—	3	Allemaes	2.190	—	—
27	Hollandezes	15.298.820	—	3	Brasileiros	—	—	3	Brasileiros	13.576	—	—
344	Inglezes	2.431.800	—	3	Brasileiros	—	—	3	Brasileiros	2.190	—	—
488	Italianos	2.845.520	—	3	Brasileiros	—	—	3	Brasileiros	13.576	—	—
1	Japonezes	—	—	3	Brasileiros	—	—	3	Brasileiros	2.190	—	—
7	Noruegueses	—	—	3	Brasileiros	—	—	3	Brasileiros	13.576	—	—
2	Orientaes	—	—	3	Brasileiros	—	—	3	Brasileiros	2.190	—	—
390	Sommas	352.685.180	178.665.540	144.975	98.746	20.168	20.691.700	4.273.910	2.057.980	60.309	461	2.309

Companhia Docas de Santos, em 17 de fevereiro de 1908.— Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos generos de exportação directa e por cabotagem despachados nesta companhia durante o anno de 1908

GENÉROS	DIRECTA		CABOTAGEM	
	Volumes	Peso kilogrammo	Volumes	Peso kilogrammo
Animaes	219	40.693	4	550
Aniagem	—	—	532	98.408
Algodão	77	9.025	4.020	97.241
Borracha	443	30.116	—	—
Café	8.539.022	512.349.683	50.374	3.002.375
Cerveja	—	—	20.347	1.582.726
Chifres	67.359	77.065	—	—
Caçados	4	537	762	80.440
Crina	12	2.050	—	—
Chapeos	—	—	778	56.635
Couros	15.712	391.613	76	40.807
Cereaes	12	620	40.106	2.371.280
Cinzas	11	1.712	—	—
C. ra.	—	—	2	108
Esteiras	46.835	107.786	—	—
Farelo	251.899	12.502.253	16.782	681.535
Fructas	523.337	6.311.874	6	160
Farinha de trigo	4.601	207.450	3.169	138.410
Felpo	60	6.000	12	2.055
Fumo	—	—	500	37.500
Ferro velho	376	99.221	—	—
Gelo	—	478.400	—	550
Juta	—	—	440	121.505
Lã	30	4.581	22	3.127
Moveis	—	—	723	73.218
Mineraes	547	35.148	—	—
Moldura	—	—	144	32.722
Massa	—	—	391	4.415
Madeiras	44	25.510	—	—
Obras de ferro	13	1.000	351	30.441
Ossos	119	18.200	—	—
Plantas	153	14.000	7	374
Phosphoros	—	—	389	7.242
Papel	—	—	3.864	278.740
Residuos	—	—	58	6.839
Sal	343	42.694	—	—
Sola	620	35.700	—	—
Sols	208	33.500	2.206	265.076
Saccos	—	—	673	33.303
Tubos de barro	—	—	1.517	14.066
Tecidos	97	8.870	12.588	1.191.973
Valores	1	5	2	15
Varreduras	121	21.400	—	—
Varios generos	29.255	725.151	90.440	3.533.413
Total	9.481.503	533.578.957	248.298	13.767.023

Companhia Docas de Santos, 16 de fevereiro de 1909.—Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Mapa demonstrativo da carga para o interior do Estado, expedida de Santos pela « S. Paulo Railway Company », durante o anno de 1908.

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS
Janeiro	67.971.022
Fevereiro	57.769.676
Março	48.434.036
Abril	47.711.452
Mio	48.186.892
Junho	51.938.463
Julho	45.146.267
Agosto	50.743.505
Setembro	30.312.587
Outubro	57.110.635
Novembro	45.513.821
Dezembro	47.615.849
Total	598.484.232

Movimento de passageiros

1908

O numero dos passageiros, por entradas e sahidas em 1908, attingiu a 271.232, a saber :

PASSAGEIROS ENTRADOS		
Brazileiros	6.433	
Estrangeiros	34.741	41.174
PASSAGEIROS SAHIDOS		
Brazileiros	5.167	
Estrangeiros	34.538	39.645
Em transito		190.413
Total		271.232

Companhia Docas de Santos, 17 de fevereiro de 1909.—Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo da arrecadação geral pela Recebedoria de Rendas do Estado durante o anno de 1908.

Attingiu a 23.325:104\$681 sua arrecadação, conforme a discriminação seguinte:

Do Estado de S. Paulo.....	22.856:51\$013
» » Minas.....	469:053\$68
» » Paraná.....	—

23.325:104\$681

A taxa de 3 francos produziu o seguinte:

Sobre café Paulista.....	31.673.020 francos
» » Mineiro.....	1.065.517 »

32.738.537 »

Companhia Docas de Santos, 17 de fevereiro de 1909. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Mapa demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Santos, durante o anno de 1903, segundo os dados recebidos da mesma Repartição:

DENOMINAÇÃO DA RENDA	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação.....	13.361:164\$524	24.587:792\$023	37.948:956\$547
2% o. ouro, sobre os direitos de consumo.....	301:604\$609	—	301:604\$6.9
Entradas, saídas e estadias de navios.....	81:740\$000	—	81:740\$000
Adiciona.....	—	92:340\$025	92:340\$025
Interior.....	13\$000	85:143\$16	85:143\$146
Consumo.....	—	3.586:376\$125	3.586:336\$125
Extraordinaria.....	11\$738	13:617\$923	13:628\$711
Renda com applicação especial.....	1.036:592\$472	88:808\$150	2.027:400\$622
Deposito.....	1:176\$798	1.071:277\$566	1.092:454\$364
Movimento de fundos.....	120\$795	125:077\$530	125:198\$325
	15.682:428\$936	30.430:604\$588	46.122:123\$524

Companhia Docas de Santos, 17 de fevereiro de 1909. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Mapa demonstrativo do café embarcado no cães desta companhia durante o anno de 1903

MEZES	PESSOAL		TOTAL (saccas)
	carroceiros	companhia	
Janeiro.....	593.433	223.847	817.280
Fevereiro.....	411.546	146.359	557.905
Março.....	354.734	146.200	500.934
Abril.....	199.916	90.793	290.714
Maió.....	270.205	157.740	427.945
Junho.....	190.079	107.742	297.821
Julho.....	—	498.425	498.425
Agosto.....	—	1.135.887	1.135.887
Setembro.....	—	636.466	636.466
Outubro.....	—	1.719.247	1.719.247
Novembro.....	—	1.120.197	1.120.197
Dezembro.....	—	1.071.234	1.071.234
Somma.....	2.019.913	7.104.142	9.124.055

Companhia Docas de Santos, 17 de fevereiro de 1909. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos volumes retardados nos armazens e pateos desta Companhia durante o anno de 1908

DIZERES	NUMERO DE RELAÇÕES ENVIADAS A ALFANDEGA	VOLUMES					
		Relacionados para consumo	Despachados e arrematados	Dados em consumo	1908		
					Despachados e arrematados	Dados em consumo	Existentes
Volumes antigos de procedencia ignorada.....	1	688	453	235	—	—	—
Ditos retardados em 1894.....	1	1.244	1.151	93	—	—	—
» » » 1895.....	35	2.852	2.670	181	—	—	1
» » » 1896.....	52	20.506	18.691	1.815	—	—	—
» » » 1897.....	65	8.328	6.213	2.114	—	—	1
» » » 1898.....	119	5.013	4.033	915	—	—	5
» » » 1899.....	147	8.618	5.105	3.509	—	—	4
» » » 1900.....	120	3.238	1.560	1.678	—	—	—
» » » 1901.....	145	3.571	3.257	303	—	—	—
» » » 1912.....	218	4.419	3.355	914	15	5	100
» » » 1903.....	132	6.553	3.696	2.330	12	4	461
» » » 1901.....	92	3.805	1.757	713	1	5	1.329
» » » 1905.....	73	5.975	1.597	230	97	3.543	450
» » » 1901.....	74	5.210	3.278	35	197	46	1.681
» » » 1907.....	103	11.218	655	31	810	3.208	6.507
» » » 1903.....	106	2.343	—	—	798	21	1.521
	1.481	93.602	57.531	15.226	1.033	6.836	12.070

Companhia Docas de Santos, 17 de fevereiro de 1909. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias nos armazens e pateos desta companhia durante o anno de 1903

ESTABELECIMENTOS	LIVROS OCUPADOS	VOLUMES				EXISTENTES	
		RECOLHIDOS NOS ARMAZENS		DESPACHADOS			
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa		Cabotagem
Armazem n. 1.....	2	626.606	80.425	656.031	623.515	39.335	3.121
» n. 2.....	2	471.291	47.098	518.992	467.446	47.698	3.818
» n. 3.....	2	310.905	61.686	373.591	303.946	62.680	3.965
» n. 4.....	3	387.990	420.216	808.206	383.674	420.216	4.316
» n. 5.....	2	355.934	217.112	604.096	354.761	246.260	3.075
» n. 6.....	—	—	7.111	7.111	—	7.111	—
» n. 7.....	2	1.072.405	304.825	1.377.320	1.071.150	304.822	1.318
» n. 8.....	2	232.608	31.906	324.514	285.883	31.906	7.325
» n. 9.....	2	890.666	124.033	1.014.699	872.886	124.033	17.780
» n. 10.....	2	419.273	40.041	459.314	411.475	40.041	7.798
» n. 11.....	1	206.718	62.415	269.133	206.189	62.410	543
» n. 12.....	2	643.86	315.122	988.988	641.391	345.122	2.475
	22	5.679.403	1.732.500	7.411.995	5.621.707	1.731.694	55.591
Arm. de bagagem.....	2	26.732	—	26.732	26.487	—	245
Dito de inflamaveis.....	—	7.344	3.446	10.790	4.490	3.443	2.857
	24	5.713.481	1.735.036	7.449.517	5.655.684	1.735.137	58.693

Companhia Docas de Santos, 17 de fevereiro de 1903. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente interino.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias embarcadas em vagões da «S. Paulo Railway Company» no cões desta Companhia, no anno de 1908

MEZES	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGENS DE IMMIGRANTES			TOTAES		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro.....	5.610	215.478	46.029.654	6	59	4.360	5.616	215.537	46.034.014
Fevereiro.....	4.455	231.372	35.895.053	8	148	10.520	4.463	231.520	35.905.573
Março.....	3.230	211.334	25.680.258	6	189	6.440	3.236	211.523	25.686.698
Abril.....	3.907	202.630	31.164.475	12	609	16.880	3.919	203.239	31.181.355
Maió.....	3.805	256.978	28.934.737	10	93	3.020	3.815	257.074	28.938.657
Junho.....	4.024	202.109	33.175.720	23	1.592	40.600	4.047	203.701	33.216.470
Julho.....	3.147	131.090	26.239.868	9	268	10.580	3.156	131.358	26.250.448
Agosto.....	3.997	196.445	34.331.682	6	125	4.190	4.003	196.570	34.335.872
Setembro.....	2.957	209.508	21.162.672	16	952	31.480	2.973	210.160	21.194.152
Outubro.....	5.508	396.981	43.472.106	15	875	30.200	5.523	397.850	43.502.396
Novembro.....	3.561	241.447	28.539.742	9	103	4.670	3.570	244.550	28.544.412
Dezembro.....	2.864	227.829	23.716.329	6	286	6.570	2.870	228.115	23.722.809
	47.065	2.726.204	379.342.296	126	5.299	170.590	47.191	2.731.503	379.512.946

NO MAPPA ACIMA ESTÃO INCLUIDAS AS MERCADORIAS A-GRANEL, SEGUINTE:

MEZES	PEZO EM KILOGRAMMAS		
	Carrão	Sal	Ferro gusa
Janeiro.....	27.870.400	2.979.920	51.000
Fevereiro.....	19.249.240	3.025.920	—
Março.....	8.500.390	—	250.330
Abril.....	12.201.190	3.788.930	253.790
Maió.....	4.740.200	3.845.260	—
Junho.....	22.610.460	—	48.640
Julho.....	12.542.560	3.563.560	50.510
Agosto.....	18.612.860	5.329.890	90.000
Setembro.....	5.455.030	—	—
Outubro.....	21.428.030	3.233.830	—
Novembro.....	14.393.210	—	—
Dezembro.....	1.956.550	3.838.080	—
	169.539.270	30.555.470	753.270

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias vindas do interior do Estado em vagões da « S. Paulo Railway Company », descarregadas no caes no anno de 1908

MEZES	PESO EM KILOGRAMOS										QUANTIDADE DE VAGÕES	PESO TOTAL EN KILOGRAMOS
	Arroz	Café	Cerveja	Chifres	Favello	Feijão	Fructas	Gelo	Sola	Mercadorias diversas		
Janeiro	1	1.341.138	127.470	—	56.000	203.930	73.530	42.500	43.926	107.360	372	2.007.904
Fevereiro	1	1.264.200	123.655	10.000	40.750	66.000	9.070	33.500	31.937	23.234	263	1.602.346
Março	120.540	1.305.240	54.500	11.105	713.650	45.000	13.000	54.000	22.713	73.966	345	2.451.714
Abril	235.500	1.125.540	97.020	—	673.930	99.000	65.700	38.000	25.910	35.453	491	2.397.023
Maió	1.617	663.056	91.139	6.000	355.330	77.549	75.220	32.000	13.530	105.763	353	1.429.166
Junho	4.685	1.375.320	100.940	—	769.450	13.560	82.614	17.000	13.828	40.255	441	2.417.347
Julho	91.615	4.281.060	63.030	9.000	485.400	1.550	160.350	32.500	26.552	101.532	769	5.253.650
Agosto	68.100	7.651.080	83.930	41.930	6.6.450	1.500	201.145	37.000	26.000	277.623	1.290	9.061.308
Setembro	41.100	7.633.560	150.370	—	112.560	—	73.235	18.000	2.590	97.618	1.012	8.131.973
Outubro	30.000	7.939.000	85.470	—	1.036.630	42.000	114.110	47.000	11.200	175.785	1.191	9.558.165
Novembro	12.600	6.144.120	131.720	10.200	238.200	787	176.727	18.000	11.800	172.220	927	6.983.134
Dezembro	8.050	3.561.720	217.600	2.100	573.100	30.000	116.290	29.000	19.700	182.563	623	4.743.133
Total	616.832	41.310.611	1.419.944	93.365	5.781.000	585.926	1.181.031	412.500	255.433	1.401.295	8.180	58.017.903

Fez-se mais para o serviço da secção da construção o transporte de :

MEZES	QUANTIDADE DE VAGÕES			
	Madeira	Tijolos	Petra	Diversos
Janeiro	13	4	—	—
Fevereiro	30	—	—	—
Março	31	—	—	—
Abril	47	—	43	—
Maió	42	3	43	4
Junho	43	5	56	1
Julho	53	8	60	3
Agosto	33	10	71	2
Setembro	12	7	97	—
Outubro	8	2	41	1
Novembro	11	11	39	—
Dezembro	26	—	13	4
Total	335	50	457	21

Companhia Docas de Santos, 17 de fevereiro de 1909. — Alvaro Ramos Santos, superintendente interino.

Obituario — Foram sepultados, no dia 30 de março de 1909, 57 pessoas, sendo:

Nacionais..... 49
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 28
Do sexo feminino..... 29

Maióres de 12 annos..... 37
Menóres de 12 annos..... 20

Indigentes..... 17

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 de março, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.194	705	1.799
Entraram.....	52	22	74
Sahiram.....	32	22	54
Falleceram....	7	3	10
Existem.....	1.107	702	1.809

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 787 consultantes, para os quaes se aviaram 814 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 31 de março de 1909 :

Em ouro.... 78:474:064
Em papel... 142:390:399 220:864:463

Renda de 1 a 31 de março do 1909..... 6.429:673:396

Em igual periodo do 1908.. 7.593:251:994
Diferença a maior em 1908.. 1.163:578:598

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1909

RENDIMENTO DE MARÇO DE 1909

	Ordinaria	Ouro	Papel	Total
Importação :				
Direitos de importação para consumo.....		1.826.572\$722	3.102.657\$154	
Expediente dos generos livres.....			118.983\$12	
Idem das Capatizias.....			41.940\$530	
Armazenagem.....			177.877\$813	
Taxa de estatistica.....			11.982\$560	5.280.009\$991
Entrada, sahida e estadia de navios:				
Imposto de pharões.....		11.400\$800		
Imposto da dóca.....		9.900\$738	35\$720	21.343\$258
Adicionaes :				
10 % sobre o expediente dos generos livres.....			11.680\$265	11.680\$265
Interior :				
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>			369\$800	
Dita do Laboratorio Nacional.....			16.695\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....			2.860\$800	
Imposto do selo.....			422\$330	
Dito sobre vencimentos.....			1.405\$285	21.750\$015
Consumo :				
Taxas sobre.....				
Fumo.....	25.323\$800			
Bebidas.....	15.227\$250			
Phosphoros.....	S			
Chlorureto de sodic.....	44.279\$600			
Caçudo.....	1.818\$600			
Velas.....	24 \$000			
Perfumarias.....	6.833\$40			
Especialidades pharmaceuticas.....	9.773\$500			
Vinagre.....	175\$440			
Conservas.....	31.437\$900			
Cartas de jogar.....	561\$000			
Chapéos.....	3.864\$740			
Bengalas.....	28 \$800			
Tecidos.....	119.324\$320			
Vinho estrangeiro.....	133.296\$290		392.382\$640	392.382\$640
Renda extraordinaria :				
Montepio dos empregados.....			2.390\$753	
Indemnizações.....			\$	2.390\$753
Renda com applicação especial :				
PARA FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA :				
Rendas oventuaes.....				
Multas do expediente e por infracção do regulamento.....	10.354\$714			
Renda da typographia e do <i>Boletim da Alfandega</i>	113\$840			
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	956\$640			
Marcação de animaes.....	17\$500		11.442\$694	
Para fundo de garantia do papel-moeda:				
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....		259.432\$940		270.875\$634
Obras do porto:				
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....		348.163\$819		348.163\$819
		2.455.477\$019	3.893.137\$356	6.348.614\$375
Depositos:				
Diversos.....		830\$867	30.988\$858	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:				
Importação.....	25.103\$750			
Idem para a Santa Casa:				
Despacho maritimo.....	14.743\$610		39.847\$390	
Idem para a Intendencia — Importação.....			3.347\$302	81.014\$417
		2.456.307\$886	3.973.320\$906	6.429.628\$792
RENDA TOTAL				
Em ouro.....		2.456.307\$883		
Em papel.....			3.973.320\$906	
Total geral.....		2.456.307\$883	3.973.320\$906	6.429.628\$792

Valor da quota 28\$020.

MARCAS REGISTRADAS

N. 782

Paraná

Certifico que a marca «Formento» para herba matte pertencente a Manoel de Macedo, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob n. 782, foi depositada nesta Junta em 4 de janeiro do corrente anno, com a folha *A Republica*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de fevereiro de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de \$100. Achar-se ao lado o carimbo da Junta Commercial).

Ns. 789 a 798 e 800

Paraná

Certifico que as marcas Escorihuela, David, Puga, Libertad, Olimar, Bernardino, Extra-fina, Vivi, Conscripto, Chileno, Leonardo, pertencentes a David Carneiro & Comp., registradas na Junta Commercial do Paraná, sob ns. 789 a 798 e 800, foram depositadas nesta junta em 26 do corrente, com a folha *A Republica*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de março de 1909. — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior. (Estavam inutilizadas estampilhas no valor de \$100. Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS**Escola Nacional de Bellas Artes**

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 do corrente, impetoriavelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, ás matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos a matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificados de exames de portuguez, arithmeica e elementos de geographia e de historia;

2º, atestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio, deverá o candidato apresentar certidão de approvaçao no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além d'isso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permitida aos que apresentarem certidões de approvaçao nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvaçao nas materias do anno anterior. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admitirá á inscripção alumnos livres, somente para os

curso pratico, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissao, porém, só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame os que forem mais de 30 faltas sem justificaçao.

Os alumnos livres não gosarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de abril de 1909. — *Diogo Chalvao*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, 1 de abril, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Matematica para admissao

Walter Schmidt.

Luiz Maziel do Nascimento.

Arthur Henoch dos Reis.

Angelo de Araujo Pimentel.

Turma suplementar

Antonio Luiz Pereira de Lemos.

Francisco Diniz de Abranches.

Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

Deodoro Mendes da Rocha.

Desenho geometrico para admissao

Arthur Corrêa Liske.

Eloy Nobrega Dantas.

Plinio de Almeida Magalhães.

Flavio Torres Ribeiro de Castro.

Allyrio Huguency de Mattos.

João de Cerqueira Lima Neto.

João da Silva Oliveira.

Luciano Souza Fragozo.

Turma suplementar

Alvaro Bernardes.

Antonio Bento de Menezes.

Gualter de Macedo Soares.

Jayme Loai Costa.

Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira.

Sebastião Rabello de Oliveira.

Rivadavia Fonseca de Macedo.

Arnaldo Borgerth.

NOTA — A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para as provas graphicas de desenho dos tres annos do curso fundamental e dos tres annos do curso de engenharia civil.

Secretaria da Escola Polytechnica, 31 de março de 1909. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem, no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua D. Felicianna ns. 293 e 298, dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua D. Felicianna ns. 300 e 304, dia 14 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Januario n. 165, dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de abril de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Luiz Gama n. 37 (antigo 19), dia 1 de abril vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua da Constituçao n. 51 (antigo 41), dia 1 de abril vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Nuncio n. 19 (antigo 15), dia 1 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Nuncio n. 21 (antigo 15 A), dia 1 de abril vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Tobias Burroto n. 148 (antigo 76), dia 1 de abril vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua General Camara n. 152 (antigo 140), dia 3 de abril vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua General Camara n. 286 (antigo 262), dia 3 de abril vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 303 (antigo 281), dia 3 de abril vindouro, á 1 3/4 horas da tarde;

Rua Senhor dos Passos n. 165 (antigo 163), dia 3 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Senhor dos Passos n. 167 (antigo 165), dia 3 de abril vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 26 (antigo 18), dia 6 de abril vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua da Alfandega n. 218 (antigo 214), dia 6 de abril vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 209 (antigo 251), dia 6 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 271 (antigo 253), dia 6 de abril vindouro, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua General Camara n. 273 (antigo 255), dia 6 de abril vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 275 (antigo 257), dia 6 de abril vindouro, ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua Theophilo Ottoni n. 21 (antigo 7), dia 10 de abril vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Theophilo Ottoni n. 87 (antigo 69), dia 10 de abril vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Quitanda n. 95 (antigo 81), dia 10 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde;

Avenida Passos n. 29 (antigo 13), dia 10 de abril vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Avenida Passos n. 23 (antigo 15), dia 10 de abril vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua Sete de Setembro n. 185 (antigo 179), dia 15 de abril vindouro, á 1 hora da tarde,

Rua de S. Pedro n. 339 (antigo 305), dia 15 de abril vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 297 (antigo 265), dia 15 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 233 (antigo 249), dia 15 de abril vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 159 (antigo 127), dia 15 de abril vindouro, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de março de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do Sr. director, faço publico que, realizando-se a abertura das aulas no dia 5 do mez vindouro, terminará no dia 3 desse mez, de accordo com o art. 47 do regimento interno, o prazo para pagamento de matricula, devendo reclamar as competentes guias não só os alumnos do anno lectivo de 1908, como tambem os candidatos classificados em exame ou concurso de admissãõ na presente época e que forem admittidos á matricula. Findo aquelle prazo, será considerado vago o logar daquelle que não houver satisfeito a exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que nenhum alumno poderá frequentar as aulas sem haver entregado á secretaria do Instituto o recibo da respectiva taxa de matricula, sendo declarado vago o logar daquelle que o não fizer até o referido dia 3.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 31 de março de 1909.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Força Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 423 do regulamento da força, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atrazo de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e ás quotas já pagas, caso não se quitem nos termos do alludido art. 423, a saber:

Domingos José de Andrade, João Baptista do Nascimento, Tobias de Assumpção, Francisco José Ribeiro, Asselino Cardoso da Silva Junior, Guilherme Cruz, Paulino Ferreira da Silva, José Teixeira de Mello, Luiz Alves da Costa, Germano Francisco de Lima, Manoel Julião dos Santos, João Pedro da Silva, Joaquim Candido Ferreira José Rodrigues Collares, Manoel Paschal de Freitas, Vicente Joaquim de Andrade, Antonio de Freitas Barbosa, Carlos Baptista Braga, Francisco Alves Feitos, José Adão de Moraes, Arthur Ferreira Barbosa, José Eustachio dos Santos, Luiz Alves Muniz, Salustiano de Barros Bittencourt, Tiburcio José de Brito Mangueza, Graciliano Ferreira dos Santos, Manoel Ramos Ferreira, Amancio Marques de Figueiredo, Zeferino Gomes da Silva, Manuel Abilio Wanderley, Manoel Gomes da Fonseca, José Guiseze, Antonio Pereira de Lima, Antonio Gonçalves de Oliveira, Manoel Severino dos Reis, Octaviano Carlos de Almeida Rocha, Bernardino de Moraes Sarmiento, João Baptista da Fonseca, José Manoel dos Santos, Alexandre Dumas de Souza, Oscar Alves da Silva, João Ferreira dos Santos, João José de Oliveira, José Francisco dos Santos (2°), João Vieira do Nascimento, José Alves da Silva, José Francisco de Souza, José Bento Teixeira de Carvalho, José Pereira da Cruz, Pedro Castro dos Santos, José Barbosa de Araujo, José Felix de Souza, Francisco Bezerra dos Santos, Frederico Mahupte, Francisco José de Mello, José Mariano da Silva, Alberto Lino Bezerra de Oliveira, Manoel Tavares das Chagas, Alberto Gomes Ferraz, João Mariano de Andrade, Altino Alves do Nascimento, Hilario Mendes Soares, Armando Pinto de Souza, José Valentim dos Santos, Francellino Neves da Cunha, Jarbas de Andrade França, Augusto Barbosa, Ernesto José de Souza, Emilio Alves da Silva, José de Andrade, Vicente Soares Miciel, Lucas de Almeida Rodrigues, Antonio Alves de Lima, Olivio Joaquim da Silva, Luiz Cardoso da Silva, Antonio Alves Ferreira Cardoso, Amaury da Rocha Pereira, Amaro Ri-

beiro de Freitas, Gasparino José da Costa, José Pereira Bastos, Leandro Avelino Costa, Antonio Estrellita Junior, Joaquim Soares de Azevedo, Mariano Adolpho Philigret, Joaquim de Almeida Sobrinho, Antonio Caetano da Silva, Feliciano Jordão, Tiburcio, Ph'limon Biblico, Pedro Leandro Ferreira, Manoel Nunes Barbosa, Manoel de Souza, Manoel Penna, Oscar Carneiro de Magalhães, Casemiro da Silva Pinto, Armando Joaquim Gomes, Alfeu da Costa Monjardim, Evaristo Martins Santos, Raymundo Nonato de Souza Bragança, Paulo Augusto Moreira.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 1 de abril de 1909.—Major *Lobo Vianna*, secretario geral.

Externato do Gymnasio Nacional

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS NOS EXAMES DE ADMISSÃO DO 1º ANNO

1. Manoel Pereira Ferroira.
2. Heitor Antonio de Mendonça.
3. Danton do Coutto.
4. Francisco Julio de Medeiros.
5. José Calazans de Araujo e Souza.
6. Felipe Frey.
7. José Aldeomofre Povois.
8. Miguel Marques Corrêa.
9. Julio Miguel de Freitas Filho.
10. Alcides Baptista Pereira.
11. Manoel Pedro da Silva Bastos.
12. Adalberto Chaves Moraes.
13. Herminio Pinto de Mattos.
14. Presiliano Nogueira Vianna.
15. Carneiro Theodorico Levidsaz.
16. Henrique Alberto Carlos.
17. Alexandre José Ferreira Gedeão.
18. Alfredo Antonio dos Santos.
19. Arlindo de Araujo.
20. Aristides da Rocha Bastos.
21. Jorge Pereira Nunes.
22. Mario Nogueira de Azevelo.
23. Oswaldo Pillar.
24. Dalma Ribeiro Lessa.
25. Arthur Vieira de Rezende.
26. Innocencio da Silva Junior.
27. Henrique Zamith.
28. Luiz Rodrigues de Carvalho.
29. Ernani Dantas de Brito.
30. Alvaro da Rocha Monteiro.
31. Valentim Coelho Bastos Junior.
32. João Ferreira de Souza.
33. Lavinio Monteiro da Silva.
34. Breno de Barros Vasconcellos.
35. Oswaldo Gomes de Almeida.
36. Euryalo de Aguiar Romero.
37. Luiz Gustavo Vianna Junior.
38. Nelson Barbosa dos Santos.
39. Oswaldo dos Santos Wernick.
40. Julio de Souza Pinto.
41. Olyatto Maieira dos Santos.
42. Marcio de Castro Jardim.
43. Eurico de Moraes Mello.
44. Waldemar Moeda de Miranda.
45. Columbano Junqueira.
46. Heckla Guarany Formel.
47. Luiz de Sá Carneiro.
48. Americo Coelho da Silva.
49. Sylvio Barbosa Rodrigues.
50. Luiz Carlos Vogel Gomes.
51. Honero de Oliveira Guimarães Junior.
52. Fernando Duriz da Cunha Pinto.
53. Alvaro Antonio da Cunha.
54. Jocelyno Teixeira de Carvalho.
55. Aroldo Antonio de Oliveira.
56. Thales Cesar de Padua Martins.
57. Francisco Fryling.
58. Aldhemar Luiz Coelho.
59. Affonso da Silva Moreira Junior.
60. Antonio Bastos Pinto da Silva.
61. Alvaro da Rocha Monteiro.
62. Almicar de Campos Ribeiro.

63. Adamastor Joaquim da Silva.
64. Victorino Lopes Sampaio.
65. Jorge Celestino de Oliveira.
66. Ary dos Santos Silva.
67. Leocadio Alves da Silva.
68. Antonio Alves Silva.
69. Otavio Pereira Leite.
70. Constantino Fernandes Filho.
71. Dalma Marques da Cunha.
72. Idargyro Martins de Oliveira.
73. Augusto Machado Junior.
74. Luiz de Souza Aguiar.
75. Jorge de Souza Aguiar.
76. Ernesto José da Costa.
77. Hermetino Emilio de Leão e Silva.
78. Italo Machado.
79. O'avo Alberto de Moraes.
80. Joaquim Marcellino Antunes.
81. Almir Xavier.
82. Humberto Lyra.
83. Léo Santos.
84. Ary-Koerner Casaes Ribeiro.
85. Sylvio de Magalhães Torraca.
86. Tito Ferreira da Silva.
87. Jorge Guimarães Ferrer.
88. Palemon Martins Valle.
89. Marcio Valerio Tavares.
90. Linneu Chagas de Almeida.
91. Carlos Frederico de Almeida Cotta.
92. Tancredo Franco Burlamaqui.
93. José Gomes de Oliveira.
94. Aristides Lobo de Oliveira.
95. Paulo Cesar de Aguiar.
96. Godofredo de Vasconcellos.
97. Clodomir Féydit Dias.
98. Raymundo Neiva.
99. Gaspar Neiva.
100. Mario Jayme de Souza.
101. Mario Alves Saldanha de Menlonça.
102. Sylvio Mocauchar.
103. Nelson Figueiredo Cardoso.
104. Octavio Barbosa de Souza.
105. Hamilcar Bevilacqua.
106. Ambrozio Tito de Argollo Silvado.
107. Rodrigo Antonio Brandão.
108. Bartholomau de Rago.
109. Francisco Mendes Tavares.
110. Stephano Soares de Oliveira.
111. Rossini Bacellar.
112. Agenor Homem Martins.
113. Eduardo dos Santos Pereira.
114. Cesar de Mello Cunha.
115. João da Gama Filgueiras Lima Filho.
116. Evaristo Rodrigues Teixeira.
117. Alfredo Rodrigues Teixeira Filho.
118. Augusto Pires Franco da Costa.
119. Carlos Barreto de Albuquerque Maranhão.
120. Octacilio Miranda.
121. Arlindo Alves Fausto.
122. Mario Oliva da Fonseca.
123. João Ersariario da Fontoura.
124. Synval de Almeida.
125. Luiz Christovão Zicu de Oliveira.
126. Mauricio Ferreira Durão.
127. Eduardo de Moraes Rodrigues.
128. Benjamin de Carvalho Cordeiro.
129. Alberto de Mello.
130. Emmanuel de Mello.
131. Dario Quintanilha.
132. Alfeu Quintanilha Nogueira.
133. André d'Aguiar Romero.
134. Mario Diogo.
135. Gastio de Souza Costa Leal.
136. José Paulo Pereira Calvita.
137. Ernesto Medeiros Martins.
138. Henrique Felix dos Santos Junior.
139. Adhemar Pimenta.
140. Carlos Baptista Pereira Bastos.
141. Fritz von Doellinger.
142. Nicanor Pimentel.
143. Pedro de Alcantara Avellar.
144. Francisco Gomes Cruz.
145. Carlos Campos.
146. Oswaldo Galliac Avellar.
147. Mario Bernardes.
148. Benjamin Constant de Souza Neves.

149. José Peixoto de Souza.
150. Candido Carneiro Junior.
151. Evandro Spelborghs da Porciuncula.
152. Arthur Pereira da Fonseca.
153. Mirio Rohan.
154. Oswaldo Duque-Estrada Costa.
155. Oswaldo Arinos Ribeiro Franco.
156. Lu'z Caldas de Menezes e Souza.
157. Livio da Silveira Santos.
158. Edgard Diogo Tavares.
159. José Pereira Cotta Filho.
160. José Bernardino Leoncio de Senna.
161. Antonio de Moraes Rodrigues
162. Rodolpho Durães Pacifico.
163. Nicanor da Silveira Fortes.
164. Edgard Vieira Terra.
165. Armando Navarro da Costa.
166. Washinton Lydney Neptuno de Bclivar.
167. Deuslédit Socrates Teixeira Novaes.
168. Antonio Francisco Martins Netto.
169. Vespasiano Coqueiro Mendes.
170. João Crockett da Sá.
171. Celso Galvão.
172. Ivo Saint-Clair de Oliveira.
173. Adamastor Soares de Magalhães.
174. Nelson Pereira Cotta.
175. Ary Kerner de Oliveira Castro Vianna.
176. Jayme Leão.
177. Floriano Salles.
178. Joaquim Francisco Leal Junior.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de março de 1909.—*Paulo Tavares*, secretário.

EXAMES DE ADMISSÃO

Sabbado, 3 de abril proximo, effectuam-se neste externato, ás 10 horas da manhã, as provas escritas de portuguez e arithmetica dos candidatos á matricula no 1º anno. Devem comparecer todos os inscriptos constantes da relação acima.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de março de 1909.—*Paulo Tavares*, secretario.

Quinta-feira, 1 de abril, effectuam-se neste externato os seguintes exames:

Exames de maturação

Provas oraes de physica e chimica e historia natural

(á 1 hora da tarde)

Antonio Barroso Fernandes Filho.
Americo Galvão Bueno Netto.
Gomabiel Bonarino.
Armando de Mesquita.

Turma suplementar

Luciano Alvarés de Azevedo.
Theodoro Paulo Cervone.

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de odontologia

Provas oraes de linguas

(ás 11 horas)

Irineu Pio Pedro.
José Alves Netto Junior.
Guilhérme Jorge dos Santos.
Angelo Fragelli.

Turma suplementar

Lau Telino Carneiro.
Milchiades Picanço.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de março de 1909. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Internato do Gymnasio Nacional

MATRICULA

Por ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 14 de abril estarão abertas as matriculas para os diversos annos do curso. Para a matricula no 1º anno, exigir-se-hão as seguintes condições:

1º, certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o candidato 14 annos, no maximo;

2º, attestado de vacinação ou revaccinação;

3º, certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

4º, exame prévio de admisión.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 31 de março de 1909.—*Silvio Bc-vilacqua*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 11

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem de consumo no dia 1 de abril, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estudo em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Apprehensão

Lote n. 1

EC: 1 caixa n. 545, contendo 230 grammas de roupa de tecido de borra de seda, simples; 110 grammas de roupa de tecido de seda, não especificado, simples; 290 grammas de roupa de tecido de algodão tinto lavado, pesando de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, simples; 20 quadros não especificados, com moldura de madeira dourada, vinda de Trieste no vapor húngaro *Duna* e descarregada em 7 de janeiro de 1907.

Lote n. 2

EC: 1 caixa n. 546, contendo dous quadros com moldura de madeira dourada; tres espelhos; 130 grammas de roupa de tecido de seda não especificado, simples; quatro kilos de moldura de madeira dourada; 1.580 grammas de obra de madeira ordinaria dourada; vinda de Trieste no vapor húngaro *Duna* e descarregada em 7 de janeiro de 1907.

Armazem n. 16

Lote n. 3

Circulo A: 10 rolos ns. 120/133, 144/148 contendo 150 kilos de estoiras finas para camisas ou moveis, vindas de Genova no vapor austriaco *India* e descarregadas em 17 de julho de 1908.

Armazem das amostras

Lote n. 4

AC: 1 caixa n. 1.142, contendo 9.400 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregada em 17 de dezembro de 1908.

Armazem n. 6 (Capatazias)

Lote n. 5

HHS: 1 caixa n. 614, pesando bruto 73 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 65 kilos, ignora-se a procedencia vapor e descarga.

HS: 1 barrica n. 772, pesando bruto 331 kilos, contendo dobradiças de ferro, pesando liquido 320 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

JLS: 1 encapado n. 18.310/11, pesando bruto 13 kilos, contendo junco, pesando bruto 13 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MCC contra marca SH: 2 barricas numeros 3.836 e 3.888, pesando bruto 230 kilos, contendo grampos de ferro para cerca, pesando liquido 198 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

M/M: 3 caixas sem numero, pesando bruto 164 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 150 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

NZC: 1 caixa n. 12, pesando bruto 14 kilos, contendo diversas amostras, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

NDC: 1 barrica sem numero, pesando bruto 51 kilos, contendo bicarbonato de soda, pesando liquido 50 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

HM: 1 caixa n. 13.253, pesando bruto 146 kilos, contendo estampas annuncios, pesando liquido 124 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

HMC: 1 caixa n. 130, pesando bruto 12 kilos, contendo oito garrafas com azeite de Oliveira, pesando bruto 8 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AN: 1 barril sem numero, pesando bruto 63 kilos; contendo vinagre commum, pesando liquido real 38 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

GNC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo nove garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto com as garrafas 11 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

LBC: contra marca Perna abucio: 1 caixa sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo cinco garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto com as garrafas 7 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

LFC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 41 kilos, contendo 32 latas com azeite de oliveira, pesando bruto 26 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Qualrante LB: 1 caixa n. 122, pesando bruto 58 kilos, contendo 9 latas com fructas passadas, pesando bruto 43 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MNC: 1 dita n. 23, pesando bruto 24 kilos, contendo 11 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto com as garrafas 13 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MSC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 29 kilos, contendo 10 vidros com azeitonas, pesando bruto 15 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

PCC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 9 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto com as garrafas 11 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

PC: 2 caixas sem numero, pesando bruto 34 kilos, contendo 17 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto com as garrafas 22 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Quadrante Werneck Pharmacia: 1 barrica n. 4.043, pesando bruto 109 kilos, contendo 40 vidros com essencia de limão, pesando liquido 20 kilos; 40 vidros com essencia de hortelã pimenta, pesando liquido 20 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Cruzeta JCAJ: 4 caixas ns. 4 833/8, pesando bruto 165 kilos contendo oito latas com perfumarias, pesando liquido 90 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Triangulo J: 6 barris numerados, pesando bruto 1.180 kilos, contendo sebo refinado, pesando liquido real 910 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 barril numerado, pesando bruto 197 kilos, contendo sebo refinado, pesando liquido real 157 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

LAP: 17 caixas sem numero, pesando bruto 619 kilos, contendo 499 caixinhas com 1.470 safonetes medicinaes, pesando bruto com as caixas 466 kilos, vindas do Havre no vapor *Amiral Haavelm* e descarregados em 8 de junho de 1908.

Lote n. 12

NIC: 1 caixa n. 4.099, pesando bruto 17 kilos, contendo contas de vidros em obras não classificadas, pesando bruto 6 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

LMC; 1 caixa sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo farinha de milho em pacotes, pesando bruto 7 1/2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Triangulo F: 1 barril sem numero, pesando bruto 178 kilos, contendo parafina, pesando liquido real 149 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

MCC: 13 fardos numerados, pesando bruto 3.484 kilos, contendo papelão não especificado, pesando liquido real 3.404 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Ornstein & Comp.: 1 caixa sem numero, pesando bruto 55 kilos, contendo café em grãos, pesando bruto 39 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennison* e descarregada em 22 de dezembro de 1906.

Lote n. 16

NZC: 1 caixa n. 37.833, pesando bruto 24 kilos, contendo 9 garrafas com vermuth, pesando bruto 13 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregada em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

OCC contra marca HCH: 2 barricas ns. 2 e 3, pesando bruto 545 kilos, contendo escavulas de ferro simples, pesando liquido 460 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

GC: 1 barrica n. 325, pesando bruto 65 kilos, contendo um barril vazio, vinda de Bremen no vapor *Coblens* e descarregada em 8 de agosto de 1907.

OTC: 1 guincho de ferro sem numero, quebrado; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

PC contra marca EL: 1 barrica n. 4.947, pesando bruto 91 kilos, contendo tinta para escrever, em vidros, pesando bruto 60 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

JPC: 6 pedras marmore simplesmente serradas, sem numero, medindo 12 metros quadrados; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Idem 1 pedra marmore simplesmente serrada e quebrada, sem numero; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Quadrante L contra marca PPC: 4 fardos sem numero, pesando bruto 800 kilos, contendo papel para embrulho, pesando bruto 735 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Armazem das amostras

Lote n. 22

Dr. A. Olytho: 1 pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando liquido 5 kilos, vinda de Nova York no vapor *Strathyre* e descarregado em 3 de fevereiro de 1908.

Bau E. Couto: 1 pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando liquido 1.900 grammas, vinda de Nova York no vapor *Strathyre* e descarregado em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 23

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power: 1 encapelo sem numero, contendo molas de aço, pesando liquido 4.100 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Santa Lucia* e descarregado em 6 de fevereiro de 1908.

Lote n. 24

Pater Petrus Luizig: 1 caixa sem numero, contendo brinquedos não especificados, sem corda, pesando bruto 1.800 grammas;

A. da Rocha Leal: 1 pacote sem numero, contendo chromos, pesando liquido 13 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregados em 8 de fevereiro de 1908.

Lote n. 25

Ornstein & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo roupa feita, de casemira de lã, singular, pesando liquido 7 1/2 kilos; 12 lenços de algodão não especificados, pesando liquido 150 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria* e descarregado em 13 de fevereiro de 1908.

Lote n. 26

DM: 1 caixa n. 6, contendo crepe de seda, pesando liquido 2 1/2 kilos; 12 guardanapos de linho adamascado, pesando liquido 1 700 grammas, vinda de Bordeaux no vapor *Amazona*, e descarregada em 17 de fevereiro de 1908.

Lote n. 27

The Royal Mail: 1 pacote sem numero, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 6.900 grammas, vinda de Buenos Ayres no vapor *Danube*, e descarregado em 20 de fevereiro de 1908.

Lote n. 28

V. Uslaender & Comp: 1 caixa sem numero, contendo sete toalhas de algodão felpudas, pesando liquido dois kilos; camphora, pesando 1.600 grammas; 24 escovas para dentes, com cabos de osso; 24 legues de papel com cabos de madeira tosca; obras impressas de mais de uma cor, pesando 350 grammas, vinda de Genova no vapor *Rio Amazonas*, e descarregada em 2 de setembro de 1908.

Lote n. 29

A. G. Fontes: 2 caixas sem numero, contendo oleo medicinal, não especificado, pesando liquido 13 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, e descarregadas em 21 de fevereiro de 1908.

Lote n. 30

Wellisch Irmão & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo amostras de tecidos diversos, pesando liquido 9 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, e descarregado em 21 de fevereiro de 1908.

Lote n. 31

Quadrante M contramarca SSCC: 1 pacote n. 101, contendo amostras diversas, pesando liquido 1 kilo, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto* e descarregado em 21 de fevereiro de 1908.

Lote n. 32

HS: 7 caixas ns. 25.050,1/7, contendo cartões postaes, pesando liquido 75 kilos e meio, vindas de Hamburgo no vapor *Santos* e descarregadas em 25 de fevereiro de 1908.

Lote n. 33

AS: 1 caixa n. 1.550, contendo oleado de algodão, pesando 13 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

Costa Gaspar: 1 caixa sem numero, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido 750 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

Quadrante FGV: 1 caixa n. 122, contendo obras de ferro batido, pintadas, pesando liquido 9 1/2 kilos, vinda do Havre no vapor *Colonis* e descarregada em 26 de fevereiro de 1908.

Lote n. 36

Triangulo A: 2 caixas ns. 33.5/6, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 17.800 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregadas na mesma data.

Lote n. 37

ES: 1 caixa n. 8.458, contendo legues de papel com varetas toscas, 13 duzias; legues de panno (algodão), ordinarios, 5 duzias; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 26 de fevereiro de 1908.

Lote n. 38

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias: 1 pacote sem numero, contendo 6 latas com sardinhas em conserva, pesando 1 kilo, vinda de Southampton no vapor *Clyde* e descarregado em 4 de março de 1908.

CO: 1 caixa n. 8, contendo 6 garrafas de vinho espumoso, pesando bruto 10.200 grammas; vinda de Bordéas no vapor *Chili* e descarregada em 5 de março de 1908.

Lote n. 39

Triangulo 9.014: 1 caixa n. 6, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 4.700 grammas; amostras sem valor mercantil, pesando bruto 1 kilo, vinda de Liverpool no vapor *Camoens* e descarregada em 7 de março de 1908.

Lote n. 40

U. S. Embascy: 1 pacote n. 1, contendo caixas de papelão vazias, forradas de pap 1, pesando 13.200 grammas; uma dita contendo uma moeda de 10 dollars; vinda de Nova York no vapor *Acre* e descarregado em 21 de março de 1908.

Lote n. 41

GO: Uma caixa n. 7124 contendo quadros, annuncios de mais de 1 cor com molduras de madeira etc. etc, pesando bruto 4.600 grammas; vinda de Genova no vapor *Attila* e descarregada em 17 de março de 1908.

Lote n. 42

FWH: 1 caixa n. 2.355, contendo obras de borracha, pesando bruto 4.900 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Rhaelia* e descarregada em 19 de março de 1908.

Lo'e n. 43

Expresso Pan America: 1 encapado n. 2, contendo sementes para agricultura, pesando bruto 3.800 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Nordpool* e descarregado em 21 março de 1908.

Lote n. 44

M&C: 1 caixa sem numero, contendo cinco pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros, vinda de Nova York no vapor *Byron* e descarregada em 23 de março de 1908.

Lote n. 45

General J. F. de Souza Aguiar: 1 pacote sem numero, contendo uma amostra de tijolo cimento, vindo de Nova York no vapor *Byron* e descarregado em 23 de março de 1908.

Lote n. 46

M. G. Gelson: 1 caixa n. 143, contendo 2 aparelhos physicos, pesando liquido 4.800 grammas, vinda de Liverpool no vapor *Canning* e descarregada em 21 de março de 1903.

Lote n. 47

Irina del Mar: 1 pacote sem numero, contendo capsulas medicinas, pesando liquido 200 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya* e descarregado em 26 de março de 1908.

Lote n. 48

J. B. Ferrini: 2 caixas sem numero, contendo 88 cabos para chapéus de sol, pesando tres kilos, vindas de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregadas em 23 de março de 1903.

Lote n. 49

Carlos Fucher: 1 pacote n. 283, contendo chromos, pesando bruto 15 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *B. Igrano* e descarregado em 10 de março de 1908.

Lote n. 50

J. Kastrup: 1 caixa n. 83, contendo albuns para retratos ou postaes, com capa de pellucia, pesando 2.700 grammas; idem com capa de couro, pesando 2.800 grammas; 1 pacote, contendo chromos, pesando liquido 1.700 grammas.

Idem: 1 pacote n. 89, contendo albuns com capa de pellucia, pesando 2.700 grammas, vindo de Hamburgo nos vapores *Belgrano* e *Rhaetia* e descarregado em 10 e 19 de março de 1908.

Lo'e n. 51

The Royal Mail: 1 pacote sem numero, contendo catalogos impressos de uma só cor, para distribuição gratuita, pesando 8.800 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Clyde* e descarregado em 18 de março de 1908.

Lote n. 52

M. Eslick: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas com alcool amylico, pesando bruto 15.600 grammas, vinda de Nova York no vapor *Byron* e descarregada em 23 de março de 1903.

Lote n. 53

Moura Santos: 14 caixas ns. 1/14, contendo carteiras de papelão para cigarros (obras de papelão) pesando liquido 103 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregadas em 10 de março de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 54

Freixas Urquiza & C.: 10 caixas sem numero, contendo azeite de oliveira, pesando bruto, com as latas, 370 kilos, vindas de Genova no vapor hespanhol *Valbanera* e descarregadas em 8 de abril de 1908.

Armazem n. 9

Lote n. 55

Quadrante JMB: 15 caixas sem numero, contendo 178 garrafas com whisky, pesando bruto, com as garrafas, 236 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto* e descarregadas em 6 de março de 1903.

Armazem n. 14

Lote n. 56

FC: 15 caixas sem numero, contendo mortadella, pesando bruto, com as latas, 230 kilos, vindas de Genova no vapor *Provence* e descarregadas em 8 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 6 (capatazias)

Lote n. 57

ARC: 100 caixas sem numero, contendo 1.150 garrafas com vinho não especificado, de mais de 14 grãos, pesando bruto 1.550 kilos, vindas do Havre no vapor *Susquehanna* e descarregadas em 23 de abril de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que a quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1903.— Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Chili*, entrado em 13 de março de 1908.

Armazem n. 1—LFB: 1 caixa n. 3, avariada.

JML de C: 1 dita n. 535, idem.
I—12—C: 3 ditas sem numero, repregadas.
Idem: 3 ditas sem numero, idem.
Idem: 2 ditas sem numero, idem.
L—24—C: 3 ditas sem numero, idem.
LA: 1 dita n. 443, idem.
MR: 3 ditas ns. 12, 6 e 1, idem 3
Idem: 2 ditas ns. 5 e 8, idem.
RSV: 1 dita n. 2, idem.
Vapor francez *Cordillere*, entrado em 16 de março de 1903.

Armazem n. 14—GF&C: 1 caixa n. 1.319, repregada e avariada.

ARC: 4 cardos ns: 38/41, idem.
CMC: 1 caixa n. 265.976, idem.
BRD: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Oronza*, entrado em 17 de março de 1903.

Armazem das amostras—CPC: 1 caixa n. 3.292, repregada.

Slopes Irmão: 3 ditas ns. 6, 7 e 8, idem.

W. Slopes: 1 dita n. 1, idem.
VS: 1 dita n. 1, idem.

Y. almirante ministro da marinha: 1 encapado n. 1, idem.

Vapor inglez *Orossi*, entrado em 16 de março de 1903.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

MSC: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 caixa sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.

CC: 1 caixa sem numero, idem.
Vapor francez *Cordillere*, entrado em 19 de março de 1903.

S. Bouquet: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor allemão *Cap Ortegul*, entrado em 17 de março de 1903.

FB: 1 caixa sem numero, quebrada.

Vapor francez *Ceylão*, entrado em 15 de março de 1903.

Armazem n. 14—SC—&: 2 caixas ns. 116 e 191, repregada e avariadas.
Idem: 1 dita n. 535, repregada.
Bragança: 1 dita n. 552, idem.
CFC: 1 dita n. 6.665, idem.

C: 1 dita n. 6.215, idem.
C: 2 ditas ns. 819 e 831, idem.

Idem: 1 dita n. 825, idem.

Idem: 1 dita n. 835, idem.

C—F—G—X: 1 dita n. 15.777, idem.

TMB: 1 dita n. 2.227, repregada e avariada.

DC: 1 dita n. 6.233, avariada.

LS: 1 dita n. 128, repregada e avariada.

LC: 1 dita n. 699, repregada.

Idem: 1 dita n. 698, idem.

CR: 5 ditas sem numero, avariadas.

ASC: 5 ditas idem, idem.

TB & C: 3 ditas ns. 5, 16 e 31, idem.

CR & C: 3 ditas ns. 5.16.31, idem idem.

CC—Contville: 1 dita n. 5.164, idem idem.

C: 1 dita n. 87, idem idem.

HMC—35: 2 ditas sem numero, avariadas.

MI: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em 13 de março de 1903.

Armazem n. 10—Dia—R: 1 caixa n. 9.\$15, repregada.

E—Brazil—K: 1 dita n. 1.155, idem.

Fontes: 2 ditas n. 306 e 3005, idem.

FAC: 2 ditas ns. 3 e 5, idem.

FJEM: 1 dita sem numero, idem.

J—C—R: 1 dita n. 230, idem, avariada.

L—C—R: 1 dita n. 2.176, idem.

LMC: 1 dita n. 909, idem.

OS—R: 3 ditas ns. 6.973, 6.972 e 6.971, idem.

OS—R: 3 ditas ns. 6.936, 6.960 e 6.973, idem.

OS—R: 1 dita n. 6.975, idem, idem.

OS—R 1 dita n. 6.967, idem, idem.

OS—R 1 dita n. 6.868, idem, idem.

OS—R 1 dita n. 6.973, idem, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 13, idem.

PC: 3 ditas ns. 3.955, 3.953 e 8.930, idem idem.

VCGC: 1 dita n. 8.431, idem.

VCC: 1 dita n. 699, idem.

WIC: 3 ditas ns. 352, 351 e 350, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 11 de março de 1903.

Armazem n. 11—APL: 1 dita n. 137, repregada.

ESC: 1 dita n. 3.415, idem.

Armazem n. 11—TSF: 2 caixas ns. 146 e 139, repregadas.

ORBC: 2 ditas ns. 243 e 243, idem.

VO: 1 dita n. 146, idem.

Vapor hunzaro *Stevania*, entrado em 14 de março de 1903.

Armazem n. 15—CTB: 1 caixa n. 95, repregada.

TBC: 1 dita n. 419, idem.

TMPC: 1 dita n. 14, idem.

Ministerio—Allessem: 3 ditas ns. 813, 804 e 807, idem.

MA: 1 dita n. 4, idem.

PAC: 1 dita n. 143, idem.

R: 2 ditas ns. 7.704 e 7.703, idem.

VBC: 1 dita n. 470, idem.

AY: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

CT—AP: 1 dita idem, idem idem.

A: 2 engralados ns. 1 e 2, avariados.

Vapor francez *Cambodge*, entrado em 15 de março de 1903.

Despacho sobre agua—SS: 3 caixas ns. 577, 565 e 585, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 611, 578 e 407, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 536, 559 e 592, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 646, 556 e 422, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 442, 596 e 431, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 333, 675 e 539, idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 11 de março de 1903.

Despacho sobre agua—G: 1 sacco n. 6.208, roto.
 Vapor francez *Cambodge*, entrado em 15 de março de 1909.
 Armazem n. 16 — ADS: 1 caixa n. 8.089, repregada e avariada.
 AT: 1 dita n. 500, idem idem.
 CAF: 1 dita n. 716, idem idem.
 Armazem n. 16—D: 1 caixa n. 2.863, repregada e avariada.
 EEB: 1 dita n. 448, avariada.
 ME: 1 fardo n. 10.095, roto.
 Vlanna: 1 barrica n. 1.139 repregada e avariada.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 11 de março de 1909.
 Armazem n. 6—LC: 25 barris sem numero, vazando e avariados.
 Vapor ing'ez *Verdi*, entrado em 17 de março de 1909.
 Armazem n. 9—Dr. Octavio Souza Leão: 1 caixa repregada e avariada.
 Vapor francez *Cambodge*, entrado em 16 de março de 1909.
 Armazem da Estiva—C—C: 3 caixas ns. 24, 35 e 8, repregadas e avariadas.
 HMC: 3 ditas ns. 381, 387 e 386, idem idem.
 MMC: 2 ditas ns. 6 e 12, idem idem.
 D—M—C: 1 dita n. 21, idem idem.
 HMC: 388: 3 ditas ns. 388, 384 e 390, idem idem.
 Vapor italiano *Chili*, entrado em 13 de março de 1909.
 Armazem n. 1, FGC: 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 EPC: 10 ditas idem, avariadas.
 GAF: 2 ditas ns. 6 e 5, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 GO: 1 dita n. 1, avariada.
 HBC: 1 dita n. 1.393, repregada e avariada.
 Bausolo Stannada: 1 dita sem numero, idem idem.
 BPC: 1 dita n. 3, avariada.
 CFC: 1 dita n. 6.556, repregada e avariada.
 Armazem n. 1—Caldas Bastos & Comp.: 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 Casa Sucena—ou JPBC: 1 dita n. 1.930, idem idem.
 Domingos Corrêa & Comp.: 1 dita sem numero, avariada.
 Escola Nacional do Bellas Artes—B&C: 1 dita n. 1.762, idem.
 FGC: 3 ditas sem numero, repregadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, entrado em 16 de março de 1909.
 Despacho sobre agua—AL: 10 caixas, avariadas.
 NP: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 NZC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 Me n: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.
 OLSC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.
 A: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 OLSC: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 NP: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1909.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.
 Vapor allemão *Sigismund*, entrado em 16 de fevereiro de 1909.
 Armazem n. 15 — SD e C: 1 caixa n. 25, repregada.
 V—129—S—C: 1 dita n. 3, idem.
 Armazem das Amostras—MM&CH: 1 dita n. 10, idem.
 HL—H: 1 pacote n. 1, idem.
 Armazem n. 15—HS&C: 2 caixas ns. 294 e 291, idem.
 G: 1 volume n. 8, avariado.
 CHP: 1 caixa n. 33, repregada.
 CF&C: 1 dita n. 1.034, idem.
 Idem: 1 dita n. 992, idem.
 G&C: 1 dita n. 30.803, idem.
 JAC: 1 dita n. 1, idem.
 Lopes—1.017: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 0, idem.
 T—1.289—T: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, entrado em 16 de fevereiro de 1909.
 Despacho sobre agua—AL: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 TBC: 2 ditas ns. 8.040 e 8.023, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.071 e 7.990, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.052, idem.
 A: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1 idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 caixas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.
 Ide n: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem idem.
 NNC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.
 Armazem n. 16 — AC: 3 caixas ns. 11, 23 e 30, repregadas e avariadas.
 D. José Constant & Comp.: 1 dita n. 1.450, OB: 1 dita n. 168, idem.
 JR—CC: 2 ditas ns. 5.560 e 6.564, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.559, idem idem.
 JJP: 1 barril n. 9, avariada.
 MP: 1 caixa n. 3.583, repregada.
 M J Regis.: 1 dita sem numero, avariada.
 Vapor italiano *Chili*, entrado em 13 de março de 1909.
 AR: 2 caixas ns. 11 e 13, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 ARC: 1 dita n. 27, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 23 e 9, repregadas e avariadas.
 ABC: 2 ditas ns. 226 e 224, avariadas.
 AB: 2 ditas ns. 8 e 4, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 10, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 20 e 14, avariadas.
 AJ: 2 ditas ns. 4 e 3, repregadas e avariadas.
 3: 2 ditas ns. 2.620 e 2.618, idem idem.
 ZC: 2 amarrados sem numero, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, repregados.
 3: 1 caixa n. 2.621, repregada.
 ABC: 2 ditas ns. 225 e 206, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 caixa n. 205, repregada e avariada.
 GF: 1 dita n. 4, idem idem.
 H de MC: 1 dita n. 64, avariada.
 Vapor ing'ez *Oronsa*, entrado em 9 de dezembro de 1903.
 Trapiche da Ordem — LC: 100 caixas, deterioradas.
 Vapor ing'ez *Avon*, entrado em 22 de janeiro de 1909.
 Trapiche da Ordem — LP: 15 caixas, deterioradas.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 1 de março de 1909.
 Trapiche da Ordem — LP: 20 caixas, deterioradas.

Vapor ing'ez *Avon*, entrado em 10 de março de 1909.
 Trapiche da Ordem — ASC: 50 saccos, deteriorados.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 17 de março de 1909.
 Trapiche da Ordem — ASC: 46 saccos, deteriorados.
 GR: 30 ditos, idem.
 Vapor ing'ez *Oronsa*, entrado em 17 de março de 1909.
 Armazem n. 8 — ALXF: 1 caixa n. 8.673, repregada.
 ASP—EF: 1 dita n. 117, idem.
 ADELA CRVS: 1 mala sem numero, idem.
 CL: 1 caixa n. 116, idem.
 DCW: 1 dita n. 6.527, idem.
 FSC—AS: 1 dita n. 4.234, idem.
 FB—R: 1 dita n. 260, idem.
 LHC: 1 dita n. 700, idem.
 Idem: 1 dita n. 699, avariada.
 LIC—S: 1 dita n. 853, repregadas.
 MIM: 3 ditas ns. 938, 931 e 939, idem.
 MS—HCH: 1 dita n. 7.632, idem.
 M—&—C—C: 1 dita n. 13, idem.
 Armazem n. 8 — IEM: 1 caixa n. 708, repregada.
 IO—HBC: 2 ditas ns. 1.393 e 1.394, idem.
 SA—CR: 1 dita n. 8.183, idem.
 VIC: 1 dita n. 442, avariada.
 ED: 1 dita n. 507, repregada.
 GD—SC: 1 dita n. 904, idem.
 ACC: 1 dita n. 1.055, idem.
 ASM: 1 dita n. 101, idem.
 FSC—DR: 1 dita n. 1.190, idem.
 Barca norueguesa *Agda*, entrada em 18 de março de 1909.
 Armazem n. 3 — MR: 2 encapados ns. 5.952 e 5.959, avariados.
 Item 1 2 ditos ns. 5.943 e 5.955, idem.
 FLC: 1 caixa n. 9.358, idem.
 Vlanna: 2 fardos ns. 401 e 408, rotos.
 GG&C: 1 caixa n. 291, avariada.
 Vlanna: 2 fardos ns. 403 e 418, rotos.
 FL&C: 2 ditos ns. 8 e 9, idem.
 Idem: 1 dito n. 6, idem.
 PM: 1 caixa n. 5.965, repregada e avariada.
 GC&C: 1 dita n. 230, idem idem.
 FL&C: 1 dita n. 9.212, repregada.
 C: 2 ditas ns. 5.024 e 6.004, avariadas.
 Item: 2 ditas ns. 6.019 e 6.002, idem.
 FLC: 1 dita n. 9.216, repregada e avariada.
 MR: 2 encapados ns. 5.956 e 5.960, avariados.
 FLC: 1 fardo sem numero, roto.
 C: 2 caixas ns. 6.016 e 6.014, avariadas.
 FM: 2 ditas ns. 1.209 e 2.601, idem.
 Armazem n. 3—D: 2 caixas ns. 6.013 e 6.005, avariadas.
 T: 1 dita n. 118, repregada.
 C: 1 dita n. 6.023, repregada e avariada.
 Vapor italiano *Chili*, entrado em 15 de março de 1909.
 Armazem n. 1—BJ: 1 caixa n. 207, repregada e avariada.
 CBC: 1 dita n. 2.196, idem idem.
 Bazar America: 2 ditas ns. 3 e 1, idem idem.
 Vapor ing'ez *Thespis*, entrado em 18 de março de 1909.
 Armazem da Bagagem—J.AB3F.: 1 caixa avariada.
 Armazem n. 9—EW: 1 dita n. 943, repregada.
 EA—C: 1 ditas ns. 8.602 e 8.605, idem.
 L: 1 dita n. 670, idem.
 Armazem das Amostras — ES: 1 dita n. 14, idem.
 JLC: 1 dita n. 4, idem.
 CPC: 1 pacote n. 5.547, roto.
 Costa Pereira & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
 Alfandega, 30 de março de 1908.—O inspector ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.]

Inspectoria Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de saude naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para concurso a uma vaga de enfermeiro naval de 2ª classe, por espaço de 30 dias, a contar de hoje.

Inspectoria de Saude Naval, 10 de março de 1909.—Dr. Venancio N. da Silva, capitão-tenente medico adjunto.

Pagadoria da Marinha

Pagam-se hoje as seguintes folhas : Supremo Tribunal, Auditoria, Bibliotheca, Escola Naval, reformados, corpo da armada, classes annexas, gabinete do ministro, Directoria do Expediente, Inspectorias, Superintendencia de Navegação, Almirantado e Arsenal.

Intendencia Geral da Guerra

A agencia de compras desta repartição distribuo memorandums aos Srs. interessados até 2 horas da tarde do dia 3 do corrente mez, para acquisição de artigos dos seguintes grupos :

Ferragens, moveis e objectos typographicos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1909.—Alpheu da Costa Doria, agente de compras, addido.

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE SEGUNDOS TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO.

De ordem do Sr. general director geral, faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instruções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser :

- 1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federacs ou equiparadas;
- 3º, de comportamento illibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Directoria Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909.—Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho, tenente-coronel, chefe de gabinete.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA Patentes de invenção

- N. 5.690, de Alexandre Marcondes Machado;
- N. 5.691, de Hermann Nørbel;
- N. 5.692, de Charles Algernon Parsons;
- N. 5.693, da *Lee Electric Insole Company*;
- N. 5.694, de Paul Sabonadier e Etienne d'Eaubonne;
- N. 5.695, da *New Jersey Patent Company*;
- N. 5.696, de Edward Brice Killen;
- N. 5.697, da *Società del Poridrometro*;
- N. 5.698, de Badische Amilin & Soda-Fabrik;
- N. 5.699, de Souza Cruz & Comp.;
- N. 5.700, da *Aktiengesellschaft Elektrometall*.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 1 de abril, á 1 hora da tarde afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, em 31 de março de 1909.—José Cirispiniano Valdetaro, director geral interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DE CARVÃO QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO DURANTE O EXERCICIO CORRENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 13 de abril proximo futuro, na secretaria desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão destinado ao consumo, durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

O carvão de pedra a fornecer será carvão Cardiff peneirado e de primeira qualidade.

O preço será feito por tonelada de carvão fornecido diariamente, si preciso for.

O carvão será collocado a bordo das lanchas da repartição, que atracarão, para recebê-lo, ao cais ou ponte de descarga do littoral do Districto Federal, no trecho comprehendido entre a rua de S. Christovão e o Arsenal da Marinha.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará do licençã para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Esta directoria não se obriga a aceitar a proposta mais baixa e sim aquella que parecer mais vantajosa.

Para garantir a assignatura do contracto nenhuma proposta será aceita sem prévia caução de 300\$ na thesauraria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

O proponente preferido que se recusar a contracto, perderá o direito á restitução da quantia caucionada, revertendo esta para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

Capital Federal, em 31 de março de 1909.—Leopoldo J. Weiss, vice-director interino.

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:012\$000
Ditas idem idem idem, 1:000\$...	1:013\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1877, nom.....	1:017\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	1:014\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	189\$000
Ditas idem idem de 1904, port..	287\$000
Ditas idem idem 1901, nom....	285\$000
Ditas idem, idem, 1903, port....	180\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	137\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	813\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % p. rt.....	69\$500
Ditas municipaes de Nitheroy, 7 %, port.....	150\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	95\$000
Banco do Commercio, integ.....	129\$000
Banco do Brazil, integ.....	191\$750
Companhia Cessionaria Docas da Bahia, c/50 %.....	8\$000
Comp. Centros Pastoris do Brazil.....	12\$750
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, c/60 %.....	13\$000
Comp. idem idem, integ.....	237\$000
Comp. Nacional Mineira, integ.	20\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Sociedade dos Empregados no Commercio.....	41\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	200\$000
Debs. da Comp. Transporte e Carruagens.....	210\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie....	212\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	215\$000

Vendas por alvará

4 e 5 apolices geraes de 5 %.	1:014\$000
1:000\$.....	1:013\$000
12 ditas geraes idem, 1:000\$....	1:013\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de março de 1909.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 30 DE MARÇO DE 1909

- Assucar branco crystal, de Pernambuco, 270 á 300 reis por kilo.
- Dito idem, Demerara, 200 á 240 reis por kilo.
- Dito mascavo, de Pernambuco, 170 reis por kilo.
- Dito mascavinho, idem, 220 reis por kilo.
- Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 230 reis por kilo.
- Café, 7\$500 a 8\$400 por arroba.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1909.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
► Paris.....	\$630	\$636
► Hamburgo.....	\$777	\$784
► Italia.....	—	\$636
► Portugal.....	—	\$311
► Nova York.....	—	3\$289
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

ANNUNCIOS

Companhia Braga Costa

JUROS DE DEBENTURIS

De hoje em deante pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 125, antigo 103, o quinto coupon de seus 3.150 debentures, vencivel nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1909.—A directoria.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras

A

Açcordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	\$.500

C

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1519 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Distrito Federal.....	\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1871.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1874.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1876.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1,000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	00
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	00

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 gts.vols. in 8º..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000

E

Esboço Biographico de Abraham Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripção Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$000
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....)	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
--	---------------

H

Historia dos tres grandes capitães da anti-guidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000
---	---------------

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8º.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liats.....	15\$000

I

Instrucções para collectorias federaes (M).....	5\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....	5\$000
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcelados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justica Federal... 	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 493—Direitos autoraes..	\$300
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—compara-la..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.936, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1828.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$300
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$100
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$060

Leis de 1854.....	5\$100
Leis de 1855.....	6\$600
Leis de 1856.....	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$700
Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$300
Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1864, additamento	\$500
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1869.....	6\$000
Leis de 1870.....	7\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500
Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000
Leis de 1892.....	12\$000
Leis de 1893.....	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1895.....	5\$000
Leis de 1896.....	8\$500
Leis de 1897.....	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes.....	10\$000
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1903.....	10\$000
Leis de 1904.....	13\$600
Leis de 1905.....	15\$200

Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200
Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 922 pags.(M)	10\$000
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do 1º districto.....	3\$000
Idem idem do 2º districto.....	1\$000
Letra de Cambio (Dec. n. 2.014 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes.....	1\$000

M

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	4\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22º).....	2\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 24º).....	3\$000
Mappa topographico do Espirito Santo (M).	2,000
Marcas de fabricas e de commercio - Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 - Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887 - Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 - Approva o regulamento para a execucao da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marca de fabrica e de commercio.....	1\$000

N

Noticia Historica dos servicos, instituicoes e estabelocimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Nova Luz sobre o passado.....	10\$000

O

Organizaçao Judicial, comprehendendo, os decretos n. 2.434, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
O contrabando e o seu processo - Alfredo Pinto de Araujo Correa.....	2\$000

P

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º	4\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro (8 volumes). (M).....	20\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808 (M)	10\$000

R

Regimento de custas da Justiça local.....	500
Regimento de custas da Justiça Federal.....	500
Regulamento dos armazens geraes.....	500
Regulamento do cofre de orphãos.....	500
Regulamento dos Corretores.....	500
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	200
Regulamento para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente..	200
Regulamento da Justiça Civil Federal....	500
Regulamento sobre rotulos.....	200
Regulamento para o serviço das facturas consulares (dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1906).....	800
Regulamento das companhias ou sociedades anonymas.	500
Regulamento de transmissão de propriedade.....	200
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000
Regulamento da navegação de cabotagem (dec. n. 2.374, de 1906).....	500
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsídios.....	200
Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	500
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	500
Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	500
Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	300
Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar.....	500
Regulamento de marcas de fabricas, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	500
Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 23 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	500
Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (dec. numero 5.890, de 1903).....	1\$000
Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes.....	500
Regulamento da Guarda Nocturna....	1\$000
Regulamento da Caixa de Amortização.....	1\$000
Regulamento da Marinha Mercante.....	500
Regulamento sobre terrenos de marinha.....	50
Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal o regulamento, de 1905.....	3\$000

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Repertorio da Legislação sobre docas, portos maritimos e terrenos de marinha.....	12\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputadas.....	7\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G. (M).....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000

S

Syndicatos Agricolas.....	500
Stenographia Internacional, por A. Pfeil.....	1\$000

T

Tabellas para automoveis de praça.....	200
Idem para carros.....	200
Idem para tilburys.....	200
Tarifas das Alfândegas.....	8\$000
Taxa Judiciaria do Districto Federal....	200
Trabalhos da Comissão Especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3º).....	2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena (biographia); por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
---	--------

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não tem abatimento, excepto as leis usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 %, quando forem vendidos mais de dou exemplares.